



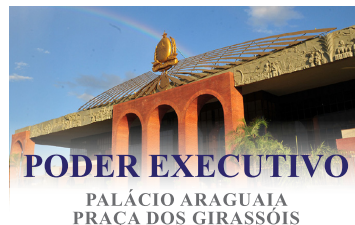
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2019

Nº 5.329



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 936 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. MARIA MERCÊS ANTONIO GONÇALVES, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. MARIA RIBEIRO DIAS, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 937 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
ADETUC	24
ATS	25
TERRATINS	25
DETRAN	28
IGEPREV	32
NATURATINS	39
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

1. JOÃO LEITE MOURA FILHO;
2. ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 938.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 538 - NM, de 8 de março de 2019, publicado na edição 5.314 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia KARINE MARTINS COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 939 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 940 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÁSSIA MEDRADO ARAÚJO BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 941 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. ANDRESSA VAZ DE MIRANDA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. RAYSA LAURA ALVES TEIXEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. SUELI GARCIA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. SUELMA SEVERINA DA SILVA SANTOS, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 942 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS RODRIGUES NAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 943 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. DARLENO AVELINO DOS SANTOS;
2. OSEDI PEREIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 944 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ÁUREA PINHEIRO DA FONSECA VERAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Distritos Industriais e Empresariais - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 945 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO VITORASSI para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Esportes e Lazer - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 948 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. ALAN CASTRO DOS SANTOS BENVINDO;
2. CILEA AZEVEDO DE MIRANDA;
3. CIRLENE GOMES DA COSTA;
4. MARIA VALCINAIDE SOARES SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 949 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. FRANCALINA ALVES SOUSA;
2. MARIA DA PAIXÃO SIQUEIRA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 950 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRAILDE CARLOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 951 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HIAGO FILIPE NASCIMENTO CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 952 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JEAN MOREIRA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 953 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KATIUCIA FREITAS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 382 - CSS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 2 de janeiro de 2017, resolve

CEDER

ao Município de Xambioá o Administrador RONILSON DIAS MELO, matrícula 483075-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 384 - CSS, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidas à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares as servidoras adiante indicadas, Enfermeiras, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS, matrícula 331421-1;
2. ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA, matrícula 455225-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 386 - RVG, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 620 - CSS, de 2 de maio de 2018, publicada na edição 5.104 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, matrícula 964594-2, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 10/2019 RETIFICAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE - PROVAS DISCURSIVAS

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na Carreira de Procurador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR o resultado do candidato abaixo, em razão de erro material.

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DISSERTATIVA 1	DISSERTATIVA 2	TOTAL 2ª FASE
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	0000000003116898	47.00	31.00	78.00

Palmas-TO, 29 de março de 2019.

Dra. Lívia Ferraz Tenório
Presidente da Comissão de Concurso

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS****DECISÃO Nº 026/2019/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 040-01/2019
Recorrente: Distribuidora Paulista de Coelhos, CNPJ 08.399.087/0001-23
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 026/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 11 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 027/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 040-062/2018
Recorrente: Dom Jason Atacadista de Produtos Alimentícios, CNPJ 24.407.713/0001-32
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 027/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 12 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 028/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 040-063/2018
Recorrente: Patrícia Vitorino Duarte - Top Pneus, CPF 319.729.868-30
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 028/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 12 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 029/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-41/2019
Recorrente: Benedito Moreira Primo, CPF: 191.841.901-91
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 029/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 12 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 030/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-52/2019
Recorrente: Camila Moreira Portilho - Academia Inspire, CPF: 712.508.401-04
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 030/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 031/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-45/2019
Recorrente: Jari Matos Fontoura, CPF: 075.213.241-53
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - argumentos com subsídio legal - incoerência na autuação - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 031/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e provido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por vícios no processo de autuação, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 032/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-074/2019
Recorrente: Condomínio Residencial das Palmeiras, CNPJ: 10.266.560/0001-46
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 032/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 033/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-049/2019
Recorrente: Terrace Residence, CNPJ: 26.723.912/0001-85
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 033/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 034/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-070/2019
Recorrente: Thiago Alanderson Fraga e Outros, CPF: 722.256.531-00
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 034/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 035/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-084/2019
Recorrente: William Gomes de Andrade, CPF: 485.331.731-72
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 035/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de março de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 17/2019 - DAL/PMTO.**

Inexige licitação nos termos art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 33, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico CGPT nº 152/2018/ SUGACI/CGE emitido pela Controladoria-Geral do Estado o qual solicita a referida Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do caput do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratação da CONDOR S/A - INDÚSTRIA QUÍMICA, situada à Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Bairro Adrianópolis - Nova Iguaçu - RJ, inscrita sob o CNPJ nº 30.092.431/0001-96, referente ao fornecimento de munições não letais e lançadores para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, no valor estimado de R\$ 164.263,16 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Processo nº 2018/09030/000237 - PMTO.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de março de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 467/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por mero da Portaria nº 18/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 18/2019/GASEC, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, o nome do profissional abaixo relacionado, por ausência do exercício funcional após a restauração do seu Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	601291/4	487.358.333-00	FRANCISCO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 490, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 15/2019/GASEC/SECAD, de 21 de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término das licenças-maternidade ora concedida, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11592508/1	042.758.343-80	FABRICIA MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/07/2019
02	11528753/4	837.303.463-34	MARIA RAQUEL DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 492, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 002, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11627603/1	038.154.081-21	ALLINY KELLEM SILVA SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	11173394/2	395.378.958-90	EXMYKTIELE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 493, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11637757/1	023.712.261-81	DAYANE SOARES DOS SANTOS ANJOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
02	11518910/3	031.757.851-07	ELZIVANIA DINIS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03	11624892/1	023.743.831-30	LEILA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04	11132710/4	046.826.671-22	LUDMILA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05	11618345/1	048.845.301-10	PAULA NAYARA GONCALVES PEREIRA	ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
06	1097210/5	999.843.771-72	SANDRA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 550/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005533-49.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III da Lei nº 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos Itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	324118	3	EDIGONES SOARES COIMBRA	255.765.341-15	L	16/10/2018
2	800664	1	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	663.382.631-15	L	01/01/2018
3	772929	1	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	633.382.111-04	L	08/10/2017
4	132655	1	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	038.882.336-40	I	28/12/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	478237	3	ABELARDO ALVES PEREIRA	380.504.477-15	PADRÃO III	01/01/2014
2	356284	3	JOSE MARCELINO VIANNA	282.387.376-72	PADRÃO III	04/07/2012
3	132655	1	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	038.882.336-40	PADRÃO I	28/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 551/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013882-75.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, Número Funcional 408612-1, Agente de Polícia, CPF nº 328.368.213-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	17/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	17/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 554/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004910-82.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2018, ao servidor público ARISTOTELES CAPONE, Número Funcional 1060651/1, Agente de Polícia, CPF nº 951.730.211-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 559/2019/GASEC DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005372-39.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos Itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1025376	2	DAVID DE PAULA JUNIOR	909.633.341-15	G	26/02/2018
2	1240692	1	ELYETH FERREIRA DOS SANTOS	970.130.483-72	E	23/08/2018
3	240014	4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	171.131.052-20	L	01/10/2018
4	40505	1	JOSE RODOLFO DA SILVA REIS	002.143.671-18	G	19/09/2018
5	1030124	1	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	914.664.071-15	J	10/01/2018
6	399301	1	LUIZ COSTA JUNIOR	318.761.612-72	L	01/07/2018
7	940462	3	MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	830.675.581-20	L	12/09/2018
8	892431	2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	796.482.821-53	I	01/01/2018
9	613270	1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	498.535.971-87	L	15/09/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	928991	1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	821.733.971-68	CE	27/09/2016
2	1025376	2	DAVID DE PAULA JUNIOR	909.633.341-15	CE	26/02/2018
3	240014	4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	171.131.052-20	PADRÃO II	01/10/2018
4	40505	1	JOSE RODOLFO DA SILVA REIS	002.143.671-18	PADRÃO I	19/09/2018
5	1030124	1	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	914.664.071-15	PADRÃO II	30/09/2018
6	399301	1	LUIZ COSTA JUNIOR	318.761.612-72	PADRÃO III	01/07/2016
7	940462	3	MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	830.675.581-20	PADRÃO II	12/09/2018
8	223132	2	PEDRO SIMAO FELIX DA SILVA	156.237.422-20	PADRÃO III	23/11/2012
9	892431	2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	796.482.821-53	PADRÃO II	15/09/2018
10	613270	1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	498.535.971-87	PADRÃO II	15/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 560/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005518-80.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 26/07/2018, ao servidor público MARCIO GIOTTO VILELA, Número Funcional 933032/3, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 824.952.381-49, integrante do Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 58/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1222210/3	866.589.211-72	LEILA MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/23000/000613	11/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 59/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11582081/1	001.613.441-94	ANNA BEATRIZ VASCONCELOS BURATI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000611	31/01/2019
02	11577436/1	030.062.841-27	THIAGO ARSEGO DE LIMA GOMES	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	2019/23000/000612	04/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 989/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/009554
INTERESSADO(A): EDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS
NOME DO DEPENDENTE: Maria Amélia de Souza Milhomem
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 587312/1
CPF: 477.172.701-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente EDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 6 dias do mês de Março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1484/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000516
INTERESSADO(A): ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1132164/1
CPF: 010.599.161-93
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Eliane Ribeiro Teixeira da Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 24.01.2019 a 23.01.2021.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 28 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002779
CONTRATO Nº: 03/2017.
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda.
CNPJ: 02.851.222/0001-43
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 03/2017 - prorrogando sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2019 a 14/03/2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 112.554,00
UNIDADE GESTORA: 2301 e 2487
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100 e 0240
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019
VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; Fabrício Gumiel - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**PORTARIA SEAGRO Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O ordenador de despesas Cesar Hanna Halum, assim designado nos termos do Ato nº 195 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019 33000 0000082.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Ricardo Saboya Santos	CPF: 849.185.861-04
Endereço: Qd 404 norte, Alameda 02, Residencial Itapua, ap 301 B	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77006-426
Telefone: (63)8149-0605	Telefone Comercial: (63) 3218-2110
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Matrícula: 960588-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1100.2185	33.90.30 33.90.39	Material de consumo Outros serviços de terceiros	R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Thaynná Castro Trombetta, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 292/2019/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com artigo 23 §2º inciso II do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando ser imprescindível a contratação de empresa para fornecimento de água, para manter o bom funcionamento da Agência de Atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento na cidade de Araguatins-TO;

Considerando que a contratação da Autarquia SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA exige a necessidade de realização de Procedimento Licitatório, uma vez que a mesma possui exclusividade nos serviços dessa natureza, conforme Lei de criação nº 206/78 de 05 de dezembro de 1978 e alterada pela Lei nº 711/99 de 11 de outubro de 1999, conforme documentos acostados aos autos.

Considerando, o Parecer Jurídico nº 064/2019, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Autarquia SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA, CNPJ nº 00.007.153/0001-60, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme processo administrativo nº 2019/25000/00065.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas 12/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Extrato do Contrato 040/2014, publicado no Diário Oficial nº 5.275 do dia 10 de janeiro de 2019, pg. 06, para fazer constar o valor do Termo Aditivo corretamente no extrato:

ADITIVO Nº: 5º
CONTRATO Nº: 040/2014
PROCESSO Nº: 2014/25000/00023
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADIRAKTDA-EPP
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 40/2014, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 686.285,76 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 18/12/2018 A 18/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Enezete César da Fonseca - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2019
PROCESSO Nº: 2019/25000/00065
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento
OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender as necessidades da Delegacia Regional de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento localizado na cidade de Araguatins - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: O contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Luiz Felipe Bezerra Galdioso - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 12/2019/GGA
PROCESSO Nº: 2019/25000/00190
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUZINHO
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Amazonas, s/nº, lote 03, quadra 04, centro, Campos Lindos/TO, para abrigar a agência de atendimento de Campos Lindos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.538,24 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: O contrato de locação é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Terezinha de Jesus Vieira Mouzinho - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº: 025/2015
PROCESSO Nº: 2014/25000/000734
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2015, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: Altera a Cláusula Sexta do Contrato nº 025/2015, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 01 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Alcindo Martins de Souza - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019. Abertura dia 15.04.2019 às 09h00min. Contratação de empresa com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e derivados, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.093/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas-TO, 29 de março de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE ADIAMENTO Nº 008/2019

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2019
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 00.104/3900/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de veículos, tendo em vista não ter sido publicado no COMPRASNET em tempo hábil.

Palmas-TO, 29 de março de 2019.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2.019.

Aprova *ad referendum* a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato Nº 195, de 1º de fevereiro de 2.019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2.019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2.013, publicada no DOE nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2.013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2.018;

CONSIDERANDO, ainda que segundo a letra m) do inciso I do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, são atribuições do Presidente do CERH decidir sobre assunto urgente, *ad referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2.018, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2.019.

LEONARDO CINTRA
Presidente



ANEXO ÚNICO - QUADRO RESUMO

Formulário de Auto avaliação	
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual	
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO	
2018	
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
	1.8) Capacitação	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	4
	2.3) Planejamento Estratégico	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2
	3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	5
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	4
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3

Leonardo Sette Cintra
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Leonardo Sette Cintra
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CERH Nº 78, DE 26 DE MARÇO DE 2.019.

Aprova *ad referendum* o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o período de 2.019-2.023, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato Nº 195, de 1º de fevereiro de 2.019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2.019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2.013, publicada no DOE nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2.013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2.018;

CONSIDERANDO, ainda que segundo a letra m) do inciso I do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, são atribuições do Presidente do CERH decidir sobre assunto urgente, *ad referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o período 2019-2023, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo, conforme quadro resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2.019.

LEONARDO CINTRA
Presidente

ANEXO I

Quadro- Resumo do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos- 2.019 a 2.023

Competências a serem desenvolvidas	Desafio de gestão de recursos hídricos que a capacitação pode contribuir	Temas para o desenvolvimento das capacidades (conhecimentos e habilidades)	Estratégia de implementação	Quem cursaria	QUANDO					CUSTO POR ANO				
					2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023
Instituição dos CBH's e funcionamento dos Colegiados (CBHs e Conselhos)	Maior compreensão da política das águas e legislação ambiental	Lei das Águas	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
	Dar subsídios para atuação adequada dos entes do SEGRH	Funcionamento dos CBH's: o que é e o que faz	Presencial na sede	CBH	x	x	x	x	x	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Comitê de Bacia Hidrográfica: Práticas e Procedimentos	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		A importância da participação dos Conselheiros na formulação das políticas de recursos hídricos do Estado.	Mesa redonda	CERH			x					7.000,00		
Planos e Enquadramento de Recursos Hídricos	Capacitar os integrantes do SEGRH para acompanhar os Planos e enquadramentos que serão elaborados pelo Estado	Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias	EAD	SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
Gestão Administrativa e Financeira	Dar suporte técnico à gestão administrativa dos integrantes do SEGRH	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Presencial	SEMARH, NATURATINS	x		x							
		Logística de Suprimentos- Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços	Presencial	SEMARH, NATURATINS		x		x						
		Elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos	Presencial	SEMARH, NATURATINS		x		x						
		Gestão de documentos e da informação	EAD	CBH		x					16.190,00			
Regulação de Uso	Maior compreensão dos integrantes do SEGRH em relação ao instrumento de outorga	Outorga de direito de uso dos recursos hídricos	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		Atuação dos Comitês em relação ao instrumento de Outorga	Oficina	CBH	x		x		x					
Gestão da Informação em recursos hídricos	Oferecer ferramentas para a geração de informação necessárias para uma melhor gestão de recursos hídricos	Sala de situação: fique por dentro.	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		Sistemas de informação na gestão das Águas: Conhecer para decidir	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		Plataforma de Monitoramento Ambiental TerraMA²	Envio de técnicos selecionados	SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
		Banco de Dados Geográficos	Envio de técnicos selecionados	SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
		Processamento Digital de Imagens	Envio de técnicos selecionados	SEMARH			x		x			8.500,00		8.500,00
		Análise Espacial de Dados Geográficos	Envio de técnicos selecionados	SEMARH		x		x			8.500,00		8.500,00	
Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Implementar a comunicação das ações de recursos hídricos	Comunicação e Gestão de Recursos Hídricos	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		Introdução à gestão participativa	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
Mediação e Arbitragem de Conflitos	Capacitar os integrantes do SEGRH para atuarem em situações de conflitos pelo uso da água no Estado.	Gestão de Conflito pelo uso da água.	Presencial	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS			x					36.000,00		
Cobrança de uso da água	Capacitar os integrantes do SEGRH para a regulamentação e implementação da cobrança de uso da água no Estado.	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	EAD	CBH, CERH, SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Capacitar a equipe para operacionalizar a rede de monitoramento hidrológico e eventos críticos no Estado.	Medindo as águas: Noções de Pluviometria e Fluviometria	EAD	SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		Hidrologia Geral	EAD	SEMARH, NATURATINS	x	x	x	x	x					
		Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade da Água.	Sempresencial (ANA- CETESB)	SEMARH	x	x	x	x	x	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		Coleta e preservação de amostras de água e sedimento	Sempresencial (ANA- CETESB)	SEMARH	x	x	x	x	x	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		Medição de Descarga Líquida em Grandes Rios: Técnicas de Medição.	Presencial	SEMARH	x	x	x	x	x	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Qualidade da água em reservatórios	EAD	SEMARH	x	x	x	x	x					
		Medição de Vazão Acústica de Vazão Doppler- Módulo básico	Presencial	SEMARH, NATURATINS		x					25.000,00			
		Medição de Vazão Acústica de Vazão Doppler- Módulo avançado	Presencial	SEMARH, NATURATINS			x					25.000,00		
		Curvas chave	Presencial	SEMARH, NATURATINS				x					25.000,00	
		Medição de concentração de sedimentos com ADCP	Presencial	SEMARH, NATURATINS					x					30.000,00
Regulação de Segurança de Barragens	Capacitar a equipe de conhecimento adequado para inspecionar e fiscalizar as barragens no Estado.	Técnica em Barragens e Obras de Terra	Presencial	NATURATINS	x					27.000,00				
TOTAL ANUAL										R\$: 59.000,00	R\$: 81.690,00	R\$: 108.500,00	R\$: 65.500,00	R\$: 70.500,00
TOTAL FINAL										R\$: 385.190,00				

RESOLUÇÃO CERH Nº 79, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aprova *ad referendum* o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Financeiros, período 2019 a 2022, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato Nº 195, de 1º de fevereiro de 2.019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2.019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2.013, publicada no DOE nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO (período 2019-2022), e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda que segundo a letra m) do inciso I do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, são atribuições do Presidente do CERH decidir sobre assunto urgente, *ad referendum*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Financeiros, período 2019 a 2022, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2019.

LEONARDO CINTRA
Presidente

Anexo I

Quadro - Resumo do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO - 2.019 a 2.022

	2019	2020	2021	2022	TOTAL
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	1.508.395,44	1.303.395,44	1.008.705,44	1.048.705,44	4.869.201,76
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo rendimentos)	508.395,44	303.395,44	8.705,44	48.705,44	869.201,76
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)	1.205.000,00	1.294.690,00	960.000,00	1.017.000,00	4.476.690,00
Diárias	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	764.000,00
Comitês de Bacias Hidrográficas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Rede de Monitoramento Hidrometeorológico	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Segurança de Barragem	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Eventos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Reuniões	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Passagens	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	360.000,00
Material de consumo	55.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	255.000,00
Manutenção e Instalação das estações da rede Hidrometeorológica	34.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	134.000,00
Aquisição de material de consumo para inspeção de segurança de barragens	21.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	121.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	500.000,00	500.000,00	300.000,00	400.000,00	1.700.000,00
Material permanente (Naturatins)	152.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	702.000,00
Material permanente (Semarh)	348.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	898.000,00
Material permanente (Comitês de Bacias Hidrográficas)		100.000,00			100.000,00
Contratação de Pessoal- Pessoa Física ou Jurídica		32.000,00	20.500,00	20.500,00	73.000,00

Contratação de pessoa física (evento)		5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
Contratação de pessoa jurídica (evento)		10.000,00	7.500,00	7.500,00	25.000,00
Contratação de serviço de hospedagem		7.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
Contratação de serviço de alimentação		10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Termo de Colaboração com instituição, visando contratação de bolsistas para emissão de outorga	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Ações de capacitação e treinamento	59.000,00	91.690,00	108.500,00	65.500,00	324.690,00
SALDO TOTAL	303.395,44	8.705,44	48.705,44	31.705,44	31.705,44
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	0,798862	0,993320	0,951714	0,969767	0,919388

Leonardo Sette Cintra	Leonardo Sette Cintra
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CERH Nº 80, DE 26 DE MARÇO DE 2.019.

Aprova *ad referendum* os Gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, período 2.014 a 2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato Nº 195, de 1º de fevereiro de 2.019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2.019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2.013, publicada no DOE nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação dos gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, período 2.014 a 2.018, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2.013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2.018;

CONSIDERANDO, ainda que segundo a letra m do inciso I do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, são atribuições do Presidente do CERH decidir sobre assunto urgente, *ad referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* os gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, período 2.014 a 2.018, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2.019.

LEONARDO CINTRA
Presidente

ANEXO I

Quadro- Resumo dos Gastos realizados com recursos do PROGESTÃO - 2.014 a 2.018

TOCANTINS							
	VALORES (R\$)						
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
DIÁRIAS (Valores gastos com diárias)	0,00	43.649,25	177.956,84	227.865,25	364.652,75	217.308,75	1.031.432,84
Capacitação		2.242,50	28.114,50	35.859,75	28.258,25	18.099,00	112.574,00
Comitês de Bacias Hidrográficas		36.331,50	92.959,50	61.320,25	118.079,25	24.773,25	333.463,75
Rede de Monitoramento Hidrometeorológico		3.496,50	43.153,34	91.938,28	88.986,75	94.404,75	321.979,62
Segurança de barragem		0,00	9.848,25	34.619,25	77.156,25	53.419,50	175.043,25

Reuniões		1.578,75	3.881,25	945,00	2.650,50	0,00	9.055,50
Eventos		0,00	0,00	3.182,72	15.018,00	26.612,25	44.812,97
Monitoramento da qualidade de água					34.503,75	0,00	34.503,75
PASSAGENS (Valores gastos com passagens aéreas e terrestres)	0,00	32.831,90	67.126,17	87.251,16	165.419,20	70.193,50	422.821,93
Capacitação		0,00	35.876,87	51.184,21	68.926,13	4.689,50	160.676,71
Reunião		686,78	22.657,72	19.309,40	34.706,15	10.376,91	87.736,96
Eventos		0,00	1.559,58	5.455,21	17.237,18	55.127,09	79.379,06
Comitê de Bacia Hidrográfica		32.145,12	7.032,00	11.302,34	44.549,74	0,00	95.029,20
SUB-TOTAL - Diárias e Passagens	0,00	76.481,15	245.083,01	315.116,41	530.071,95	287.502,25	1.454.254,77
MATERIAL DE CONSUMO							
Manutenção e Instalação das estações da rede hidrometeorológica		7.246,79	3.353,84	16.731,71	145.881,35	32.500,00	205.713,69
Material de divulgação		0,00	6.849,10				6.849,10
SUB-TOTAL - Material de consumo	0,00	7.246,79	10.202,94	16.731,71	145.881,35	32.500,00	212.562,79
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Veículo para Equipe de Segurança de Barragens					122.000,00		122.000,00
Veículos para Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas				244.000,00		300.400,00	544.400,00
Manutenção das Estações da Rede Hidrometeorológica				7.723,38	3.142,00	108,00	10.973,38
Equipamento - Qualiáqua					1.235,00		1.235,00
Material de informática (SEMARH e NATURATINS)				143.802,00	119.185,00	9.770,00	272.757,00
Estruturação dos Comitês de Bacia				12.830,98			12.830,98
Aquisição de Plataforma de Coleta de Dados				501.998,00			501.998,00
Aquisição de equipamentos de campo (SEMARH/NATURATINS)						26.135,00	26.135,00
Aquisição de TV 55" para sala de situação						4.870,00	4.870,00
SUB-TOTAL - Equipamentos e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	910.354,36	245.562,00	341.283,00	1.497.199,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
Contratação de Pessoal - Pessoa Física ou Jurídica	0,00	0,00	21.175,57	11.400,73	0,00	81.627,33	114.203,63
Contratação de empresa para serviço de manutenção e conservação da Central de Monitoramento de Recursos Hídricos			0,00	3.950,00			3.950,00
Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem			2.112,00	7.450,73			9.562,73
Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação			8.035,57				8.035,57
Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte (Comitê)			7.500,00				7.500,00
Contratação de empresa para ministrar treinamento			3.528,00				3.528,00
Contratação de agente de integração - estagiários						81.627,33	
Contratação de Serviços de Manutenção da Rede de Monitoramento Hidrometeorológico	0,00			0,00	0,00		0,00
Despesas realizadas com Comitês e Conselho Estadual de Recursos Hídricos	0,00			0,00	0,00		0,00
Ações de Capacitação e Treinamentos	0,00			32.339,26	32.339,26		64.678,52
Curso de doutorado em Tecnologia Ambiental (servidores Danielle Magalhães e Thiago Bandeira)				32.339,26	32.339,26		64.678,52
Contratação de empresas para realização de eventos	0,00	0,00	6.697,41	0,00	0,00		6.697,41
Contratação de empresa para montar estrutura na Semana Estadual da Água			3.097,41				3.097,41
Contratação de empresa para realização de peça teatral na Semana Estadual da Água			3.600,00				
Taxa de inscrição -					0,00	6.320,00	
Pagamento de taxa de inscrição - 8º Fórum Mundial das Águas						6.320,00	
SUB-TOTAL - Despesas específicas	0,00	0,00	27.872,98	43.739,99	0,00	87.947,33	159.560,30
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	83.727,94	283.158,93	1.285.942,47	953.854,56	749.232,58	3.355.916,48
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA (valor da parcela repassada no ano)		750.000,00	735.900,00	748.500,00	628.800,00	681.675,00	3.544.875,00
RENDIMENTOS (valor total dos rendimentos apurados ao final de cada ano)		46.962,59	111.267,48	107.144,86	43.975,20	10.086,79	319.436,92
TOTAL DAS DESPESAS (valor total das despesas realizadas no ano)	0,00	83.727,94	283.158,93	1.285.942,47	953.854,56	749.232,58	3.355.916,48
SALDO PROGESTÃO	0,00	713.234,65	564.008,55	-430.297,61	-281.079,36	-57.470,79	508.395,44

RESOLUÇÃO CERH Nº 81, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aprova *ad referendum* o percentual de desembolso dos recursos acumulados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO e transferidos ao Estado do Tocantins, no período de 2.014 a 2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato nº 195, de 1º de fevereiro de 2.019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2.019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2.013, publicada no DOE nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do percentual de desembolso dos recursos acumulados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO e transferidos ao Estado do Tocantins, no período 2.014 a 2.018, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2.013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2.018;

CONSIDERANDO, ainda que segundo a letra m) do inciso I do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, são atribuições do Presidente do CERH decidir sobre assunto urgente, *ad referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o percentual de desembolso dos recursos acumulados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO e transferidos ao Estado do Tocantins, no período 2.014 a 2.018, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2.019.

LEONARDO CINTRA
Presidente

Anexo I

Quadro - Resumo do Percentual de desembolso de todos os recursos acumulados do PROGESTÃO e transferidos ao Estado do Tocantins, período 2014 a 2018.

	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Total de Receitas (A)	796.962,59	847.167,48	855.644,86	672.775,20	691.761,79	3.864.311,92
Total de Despesas (B)	83.727,94	283.158,93	1.285.942,47	953.854,56	749.232,58	3.355.916,48
% DE DESEMBOLSO ANUAL (B/A)	0,105058	0,334241	1,502892	1,417790	1,083078	0,868438

Leonardo Sette Cintra	Leonardo Sette Cintra
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 91/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, para a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO, Assistente Social, matrícula nº 1043625/2, CPF: 929.162.951-00, lotada no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 06/07/2018 a 04/08/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0486, de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Sette Cintra	Leonardo Sette Cintra
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 97/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANDRIA CRISTINA MARTINS SILVA, Assistente Social, matrícula nº 459670/2, CPF: 364.840.241-20, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/01/2019 a 30/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 180/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS, Cirurgia Dentista, matrícula nº 784490/3, CPF: 644.244.721-91, na Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 181/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ANA KEILA ALENCAR SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 960102/1, CPF: 848.813.133-04, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para o Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 182/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, para o servidor VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ, Motorista, matrícula nº 11236841/1, CPF: 018.364.061-69, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/10/2018 a 15/10/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 774/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.235, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 183/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/03/2019 a 17/03/2019, para a servidora NARDILANE VIEIRA MAMEDE, Farmacêutico, matrícula nº 822799/1, CPF: 710.800.311-20, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/06/2015 a 18/06/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0959, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.406, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 184/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 08 (oito) dias no período de 08/01/2019 a 15/01/2019, das férias, da servidora CAROLINA GARCIA REZENDE, Enfermeiro, matrícula nº 1126342/1, CPF: 007.313.641-71, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/12/2018 a 15/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 185/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 35/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.288, de 29 de janeiro de 2019, que CONCEDE férias no período de 01/01/2019 a 15/01/2019, para a servidora BENTINHA DA SILVA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1225154/1, CPF: 883.107.441-53, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/12/2018 a 31/12/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 853/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.257, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 186/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a partir da data publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para a servidora PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS, Médico, matrícula nº 679188/3, CPF: 566.681.123-15, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 187/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/01/2019 a 26/02/2019, para o servidor JEOVA MIRANDA AGUIAR MAGALHAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 890379/1, CPF: 794.744.111-15, lotado na Diretoria de Recebimento, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/07/2015 a 11/08/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.182, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.439, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 188/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, a servidora EDINA MATOS DA SILVA CASTELO BRANCO, Médico, matrícula nº 513134/2, CPF: 404.732.363-20, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 189/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 845/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, que LOTA o servidor IVO CORDEIRO DE AGUIAR, Médico, matrícula nº 313339/5, CPF: 246.698.812-72, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, REDUZINDO a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 01 de dezembro de 2018.

Onde se lê: retroativo a 01 de dezembro de 2018.

Leia-se: retroativo a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 190/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias da servidora ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 889456/2, CPF: 793.955.701-72, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/01/2019 a 31/01/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2019 a 15/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 191/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 01 de abril de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER, Médico, matrícula nº 751501/1, CPF: 619.639.501-78, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

• 20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

• 20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 192/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 01 de abril de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora PATRICIA BASTOS AMORIM, Médico, matrícula nº 920803/4, CPF: 813.946.241-15, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

• 20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

• 20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 193/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/04/2019 a 09/05/2019, para a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Gestor em Saúde, matrícula nº 850564/3, CPF: 763.475.401-34, lotada na Semus - Convênio-Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.098, de 22 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 194/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 07/03/2019 a 16/03/2019, para a servidora GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 876607/1, CPF: 783.344.201-10, lotada na Gerência de Convênios, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/08/2015 a 11/08/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.174, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.436, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 195/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora AUREA LUZIA AGUIAR PAES, Enfermeiro, matrícula nº 641720/2, CPF: 527.872.221-53, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 196/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 10 (dez) dias no período de 21/02/2019 a 02/03/2019, das férias, da servidora ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 578360/3, CPF: 470.065.603-49, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/02/2019 a 02/03/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 197/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de abril de 2019, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, do servidor ADRIANO PRIETO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 887538/3, CPF: 792.186.791-04, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 198/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 758969/2, CPF: 624.260.871-53, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 199/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1217674/1, CPF: 839.184.501-04, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017

PROCESSO: 2017.30550.009896

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 057/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PRÓ-RIM

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 57/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 30/03/2019 A 30/03/2020. ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113/10.302.1165/4116

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 6.312.350,52 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTAREAIS E CINQUENTAE DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- FUNDAÇÃO PRÓ-RIM - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 386/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	65.439	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,71	R\$ 46.461,69
11	95.040	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,49	R\$ 46.569,60
13	109.957	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,41	R\$ 45.082,37

15	70.013	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$ 35.706,63
40	17.738	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS Furos LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,44	R\$ 7.804,72
43	21.505	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS Furos LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,45	R\$ 9.677,25
45	8.834	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS Furos LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,46	R\$ 4.063,64
47	17.574	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS Furos LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,47	R\$ 8.259,78
VALOR TOTAL					R\$ 203.625,68	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 28 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 386/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	74	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 20 FR 20 CM COM BALÃO, ESTÉRIL, ATOXICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXAÇÃO, E CLAMP DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDICONE	R\$ 229,99	R\$ 17.019,26
38	43	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 24 FR 20 CM COM BALÃO, ESTÉRIL, ATOXICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXAÇÃO, E CLAMP DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDICONE	R\$ 225,00	R\$ 9.675,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.694,26	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 28 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 386/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	6.786	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 04: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 3.393,00
9	54.990	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,45	R\$ 24.745,50
10	20.764	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 08: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 10.382,00
12	31.679	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$ 16.156,29
14	36.652	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,52	R\$ 19.059,04
16	23.337	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,55	R\$ 12.835,35
17	53.009	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,56	R\$ 29.685,04

18	34.258	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 19.527,06
19	10.218	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAODECONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 1,53	R\$ 15.633,54
20	749	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO MAXIMO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAODECONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 1,37	R\$ 1.026,13
21	2.918	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAODECONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 1,46	R\$ 4.260,28
25	4.462	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,30	R\$ 10.262,60
27	9.095	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,33	R\$ 21.191,35
41	5.912	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,47	R\$ 2.778,64
49	4.992	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 2.895,36
VALOR TOTAL					R\$ 193.831,18	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 28 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 386/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELE - CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	281	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 06 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EMLATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	ADVANTIVE	R\$ 4,85	R\$ 1.362,85

23	437	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EMLATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	ADVANTIVE	R\$ 3,73	R\$ 1.630,01
28	281	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EMLATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	ADVANTIVE	R\$ 4,05	R\$ 1.138,05
30	484	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EMLATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	ADVANTIVE	R\$ 4,15	R\$ 2.008,60
32	437	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 20 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EMLATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	ADVANTIVE	R\$ 3,60	R\$ 1.573,20
33	593	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 22 3VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EMLATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	ADVANTIVE	R\$ 3,70	R\$ 2.194,10
34	562	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 24 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EMLATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	ADVANTIVE	R\$ 3,85	R\$ 2.163,70

39	1.826	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 04: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 1.040,82
VALOR TOTAL					R\$ 13.111,33	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 28 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 386/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4.493	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,68	R\$ 3.055,24
2	24.820	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,68	R\$ 16.877,60
3	20.171	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,74	R\$ 14.926,54
5	21.812	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,77	R\$ 16.795,24
6	2.933	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,78	R\$ 2.287,74
7	312	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM. EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,94	R\$ 293,28
24	500	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
26	2.730	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 2,49	R\$ 6.797,70
29	3.978	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	CIRUTI	R\$ 2,52	R\$ 10.024,56

31	1.670	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 2,56	R\$ 4.275,20
42	11.575	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,50	R\$ 5.787,50
44	7.168	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,51	R\$ 3.655,68
46	2.944	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,52	R\$ 1.530,88
48	5.857	UNIDADE	SONDA URETRAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	INJETMED	R\$ 0,52	R\$ 3.045,64
VALOR TOTAL					R\$ 91.102,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 28 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 386/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	223	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR 20 CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BLENTA	R\$ 147,99	R\$ 33.001,77
37	129	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 24 FR 20 CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BLENTA	R\$ 148,99	R\$ 19.219,71
VALOR TOTAL					R\$ 52.221,48	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 28 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 386/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3077, conforme segue:

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56, o valor adjudicado: R\$ 203.625,68.

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado: R\$ 26.694,26.

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado: R\$ 13.111,33.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado: R\$ 193.831,18.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado: R\$ 91.102,80.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado: R\$ 52.221,48.

O valor total adjudicado: R\$ 580.586,73. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria nº 019/2019, de 22/03/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, ANTÔNIO CARDOSO DE CASTRO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1196227-1, da Primeira Delegacia de Palmas/1ª DPC para o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, sediado em Palmas - TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 250, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019 visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o Ato Nº 1.820-DSG de 13 de dezembro de 2017, publicado na edição nº 5.018 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que cedeu o Policial Civil indicado adiante a Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 26/02/2018 a 25/02/2019;

Considerando o teor do Ofício nº 955/2019/SMCE/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, datado de 27 de fevereiro de 2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 086/2019-DPC, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 04/03/2019, MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO, Agente de Polícia de Padrão I, matrícula nº 633668-1, Central de Atendimento do Polícia Civil/CAPC -Palmas, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas - TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 251, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 109 de 19 de abril de 2017, publicada na edição nº 4.854 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 26 de abril de 2017, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC- Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 087/2019-DPC, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, DARLAN RODRIGUES CORREA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1017829-2, da Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC - Palmas, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Palmas, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas - TO.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 252, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 201 de 15 de março de 2018, publicada na edição nº 5.078 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 26 de março de 2018, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Polícia Civil - Brejinho de Nazaré - Seccional da Comarca de Porto Nacional - TO;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 131/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 882528-1, da Delegacia de Polícia Civil - Brejinho de Nazaré, para a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Porto Nacional - TO.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 255, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 155 de 30 de maio de 2017, publicada na edição nº 4.891 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 20 de junho de 2017, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Primeira Delegacia de Polícia Civil - Miracema do Tocantins - Seccional da Comarca de Miracema do Tocantins - TO;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 130/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º/03/2019, LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 614080-4, da Primeira Delegacia de Polícia Civil - Miracema do Tocantins, para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - Miracema do Tocantins, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 258, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP Nº 176 de 12 de fevereiro de 2019, publicada na edição nº 5.302 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 18 de fevereiro de 2019, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas - Seccional da Comarca de Palmas - TO;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 090/2019-DPC, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 419270-3, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas, para a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOOT, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas - TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 260, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 363, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicada na edição nº 5.144 do Diário Oficial, de 29 de junho de 2018, que CONCEDEU, a fruição de 10 (dez) dias de férias de OSMAR BARBOSA JUNIOR, Agente de Polícia de Padrão I, matrícula nº 667642-2, no período compreendido entre os dias 02/07/2018 a 11/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho/Gab/SSP nº 055/2019, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública em exercício, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente à conduta do servidor E. N. DA C., Agente de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula Funcional nº 846032-1.

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos, que a conduta afronta aos princípios basilares da ordem jurídica e que suas virtuais condutas são passíveis de reprovação administrativa, materializando-se, em tese, em decorrência dos fatos narrados através do Memorando nº 069/2019-2ª DRPC Tocantinópolis/Araguatins, (SGD 2019/31009/003819), quando, o aludido servidor, em total inobservância aos deveres funcionais e no exercício nocivo da função pública, teve decretada sua prisão temporária pelo prazo de 05 (cinco) dias, bem como a aplicação de MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE VEREADOR a qual exerce no município de Araguatins.

CONSIDERANDO que, agindo assim, o servidor público em questão, violando princípios básicos da administração pública, em flagrante prática de Ato de Improbidade Administrativa e possível prática de crimes contra a Administração Pública, com inobservância aos deveres funcionais, expressos no art. 91, Incisos III, X e XIV, teria praticado, em tese, as Transgressões Disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso III, Alínea "b", Inciso IV, Alíneas "g" e "v", ambos os artigos da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006 - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, zelando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 998, datada de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 5.202, em 20 de setembro de 2018, e Portaria ADM/CPD/Nº 001, datada de 04 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.254, em 10 de dezembro de 2018, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se, aos autos DESPACHO/GAB/SSP Nº 055/2019, determinando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Designe-se data e hora para interrogatório do acusado;

4. Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo, este, comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, deverá ser nomeado Defensor Dativo para assisti-lo;

5. Dê-se publicidade a presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Processante, ao 27º dia do mês março de 2019.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a manifestação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, expressa no Despacho/Gab/SSP 064/2019, inserto nos autos de Sindicância Administrativa nº 067/2018, fls. 334, no qual determina a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa do servidor G. S. DA S., Agente de Polícia Civil, 3º Classe, Matrícula Funcional nº 863157-2;

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos, que a conduta afronta aos princípios basilares da ordem jurídica e que suas virtuais condutas são passíveis de reprovação administrativa, materializam-se, em tese, nos fatos apurados através do Procedimento Administrativo supracitado, instaurado pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil, quando, o aludido servidor, em total inobservância aos deveres funcionais e no exercício nocivo da função pública, em meados do ano de 2016, no Assentamento Cocal no Município de Rio Sono/TO, identificado como policial civil e utilizando - se de pré - nome falso, portando arma de fogo de maneira ostensiva em público teria tentado valer - se do cargo para lograr proveito próprio, bem como realizou ameaças a um assentado.

CONSIDERANDO que, agindo assim, o servidor público em questão, violando princípios básicos da administração pública, em flagrante prática de Atos, teria praticado as Transgressões Disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso II, alíneas "m" e "n" e inciso IV, alíneas "f" e "v" da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006 - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, zelando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 998, datada de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 5.202, em 20 de setembro de 2018, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se, os autos, em apenso, a Sindicância Administrativa nº 067/2018, cujo Despacho determinando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar encontra-se em seu interior às fls.334;

3. Designe-se data e hora para interrogatório do acusado;

4. Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo, este, comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, deverá ser nomeado Defensor Dativo para assisti-lo;

5. Dê-se publicidade a presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Processante, ao 27º dia do mês março de 2019.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da CPPD

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETDS Nº 21, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERÔNICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA, Nº funcional768884-1, CPF nº 626.630.381-72, para responder pelo Setor de Patrimônio e Almojarifado a partir do dia 18/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor público lotado nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22, de 28 março de 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Etapa Avaliativa
1	045.205.656-00	11176644-1	Grazielle Trivelato de Queiroz Ferreira	150	3

ADETUC

PORTARIA Nº 08/ADETUC/GABPRES, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E:

CONSIDERANDO a realização do 12º Salão do Artesanato de Brasília, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizado no período de 08 a 12 de maio de 2019, em Brasília/DF, por meio de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 12º Salão do Artesanato de Brasília;

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS			
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45/NIRE Nº 17300003221			
Posição em: 31.12.2018			
	Nota	2018	2017
ATIVO		46.809.435,30	45.939.395,42
Circulante		46.228.675,93	44.554.453,31
Caixa e Equivalentes		8.500.685,97	9.754.786,42
Clientes		24.796.458,19	21.395.559,01
Impostos a recuperar		80.292,04	80.119,44
Adiantamentos		79,42	2.960,53
Estoques		12.851.160,31	13.321.027,91
Não Circulante		580.759,37	1.384.942,11
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	749.595,82
Investimentos		23.889,40	23.889,40
Imobilizado		556.869,97	611.456,89
	Nota		2017
PASSIVO		46.809.435,30	45.939.395,42
Circulante		795.152,37	1.493.185,41
Fornecedores		75.592,71	1.076,84
Obrigações Previdenciárias		155.565,91	124.380,99
Obrigações Tributárias		47.304,64	848.468,10
Dividendos Propostos		516.689,11	519.259,48
Não Circulante		3.873.258,18	3.695.722,02
Empréstimos e Financiamentos			-
Obrigações Tributárias		3.873.258,18	3.695.722,02
Empréstimos de sócios			-
Patrimônio Líquido		42.141.024,75	40.750.487,99
Capital social		20.328.307,53	20.324.807,53
Reservas de Capital		-	-
Reservas de lucros		21.812.717,22	20.425.680,46

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS			
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45/NIRE Nº 17300003221			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31.12.2018			
	Nota	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA		7.069.225,12	-
CUSTO DAS UNIDADES VENDIDAS		(909.435,37)	-
LÚCRO BRUTO		6.159.789,75	-
DESPESAS		(6.670.711,30)	(3.578.202,66)
Com Vendas		(14.430,57)	(32.851,60)
Administrativas		(1.490.679,43)	(1.418.900,71)
Pessoal		(4.813.205,47)	(3.931.704,01)
Resultado financeiro líquido		1.335.091,25	2.023.017,30
Outras Receitas e Despesas		(352.395,83)	(217.763,64)
LÚCRO LIQ. EXERCÍCIO ANTES DO IR		990.541,79	(3.578.202,66)
PROVISÃO PARA IR E CSLL		-	-
Provisão para Imposto de Renda		(450.511,60)	-
Provisão para contribuição social		(49.227,90)	-
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		490.802,29	(3.578.202,66)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS			
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA em 31 de Dezembro de 2018. (em Reais)			
ATIVIDADES OPERACIONAIS		2018	2017 (em mil)
Lucro Líquido do Exercício		490.802,29	(3.578.202,66)
Depreciações do Ativo Imobilizado		113.078,92	107.607
Lucro Líquido do Exercício Ajustado		603.881,21	(3.578.202,66)
(Aumento) das Contas do Ativo		3.825.729,64	(1.923.065)
Aplicações financeiras		424.830,46	712.387
Clientes		3.400.899,18	(2.635.452)
Aumento das Contas do Passivo		6.149.832,20	5.564.950
Fornecedores		1.635.888,00	1.712.230
Obrigações Trabalhistas		2.859.213,71	124.381
Obrigações tributárias		1.654.730,49	3.209.080
Dividendos		-	519.259
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			224.022
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			-
Acréscimos de Investimentos			-
Aquisições de Imobilizado		58.492,00	2.041
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		58.492,00	2.041
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			-
Financiamentos Contratados		-	-
FLUXO DE CAIXA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.254.100,45)	173.940
Caixa e equivalentes de caixa no início do Exercício		9.754.786,42	9.580.846
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do Exercício		8.500.685,97	9.754.786
As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis			

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS			
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018 (em reais)			
	Capital Social	Reservas de Lucros	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2017	20.324.807,53	20.425.680,46	40.750.487,99
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.763.376,94	1.763.376,94
RESERVAS DE CAPITAL			
ADIANTEAMENTO DE CAPITAL			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL			
LÚCRO DO EXERCÍCIO		490.802,29	490.802,29
DESTINAÇÕES			
RESERVA DE LÚCRO A REALIZAR	3.500,00	(867.142,47)	(867.142,47)
LÚCRO DISTRIBUÍDO			3.500,00
SALDO EM 31/12/2018	20.328.307,53	21.812.717,22	42.141.024,75
As Demonstrações Contábeis foram Auditadas pelo Auditor Independente: Saara Batista de Freitas Martins CRC - TO n. 1261/O-3. Conforme Processo TERRATINS Nº 29400/2019.			

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor Presidente

CÍNTIA COELHO CÂMARA VELOZO
Contadora - CRC-TO 2929/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, sociedade de Economia mista criada pelo Estado do Tocantins através da Lei nº 2.616 de 08 de agosto de 2012, tem por objetivo executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

De acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, artigos 132 e 133, e o Estatuto Social desta Companhia, a Assembleia Geral ordinária reúne anualmente, até o dia 30 de abril, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

O Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, prevê, em seu art. 45 §1º que as prestações de contas do exercício, deverão ser encaminhadas, anualmente, ao Tribunal, até 30 de junho do ano que imediatamente se seguir ao das contas prestadas.

1.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 6.404/76 e suas atualizações.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Caixa e Equivalentes

Compreendem os recursos depositados em instituição financeira, conta corrente mais Conta Aplicação no valor total de R\$ 8.500.685,97 (oito milhões e quinhentos mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

2.2 Clientes

Direitos a receber de clientes com aquisição de lotes, sendo a comercialização a prazo, no valor de R\$ 24.796.458,19 (vinte e quatro milhões e setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

O Saldo desta conta em 2017 era correspondente a R\$ 21.395.559,01 (vinte e um milhões e trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo), apesar de todos os valores recebidos durante o ano este valor ainda teve aumento devido as cobranças, ocasionando nas regularizações dos clientes por categoria, conforme a Lei de Regularização nº 2.758/2013.

2.3 Outros Créditos e Valores

Este subgrupo totaliza em R\$ 80.292,04 (oitenta mil e duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos), correspondente a Impostos a Recuperar junto à Receita Federal e Prefeitura Municipal de Palmas.

2.4 Estoque

Este subgrupo totaliza em R\$ 12.851.160,31 (doze milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta reais e trinta e um centavos), correspondente a alguns Lotes pertencentes à Companhia localizados nas Quadras: ACSE 90, ACSO 91, ARNO 13, ARNO 23, ARNO 42, ARSE 52, ARSO 51, ARSO 92, JARDIM TAQUARI, T 12/22 e T 13/23, ORLA 14, ARSO 103, ALCNO 33, ACSUNE 60, ACSUNO 60, ACSUNO 70, ACSVSO 43, ARSO 71, ACSUNO 40, ACSUSE 130 e ARNO 73, ACSUSO 130, ARSE 141, ARSE 142, ACSV-SE 142 e ARSO 22.

2.5 Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 23.889,40 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 11.255,73 (onze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), referente às participações com a Empresa OI S/A com 429 Ações ON + PN e R\$ 12.633,67 (doze mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) corresponde a bens não de uso.

2.6 Imobilizado

Esta conta totaliza em R\$ 556.869,97 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo o custo de aquisição do imobilizado é de R\$ 1.177.306,71 (um milhão e cento e setenta e sete mil e trezentos e seis reais e setenta e um centavos), deduzido da respectiva depreciação (R\$ 620.436,74), calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Especificação do Imobilizado	Valor em R\$	Depreciação Acumulada	Taxa %	Saldo Contábil
Terrenos	160.156,95	—	—	160.156,95
Edificações	149.683,87	58.423,90	4%	91.259,97
Máquinas e Equipamentos	231.344,89	67.123,66	10%	164.221,23
Aparelhos Telefônicos	565,00	292,00	10%	273,00
Móveis e Utensílios	268.990,59	175.314,42	10%	93.676,17
Veículos - Motos	55.300,00	16.525,00	25%	38.775,00
Veículos - Carros	37.666,66	37.666,66	20%	0,00
Computadores e Periféricos	273.598,75	265.091,10	20%	8.507,65
TOTAL	1.177.306,71	(620.436,74)		556.869,97

2.7 Passivo Circulante

O saldo para pagamento é de R\$ 795.152,37 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), refere-se a Fornecedores com contratos de pagamentos em andamentos, obrigações previdenciárias, tributárias e Dividendos.

2.8 Provisão dos tributos federais

Para a apuração dos Tributos Federais foi adotado o regime tributário do Lucro Presumido pelas entradas de caixa e equivalentes. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos rendimentos das Aplicações Financeiras. Conforme Lei 11.196/2005 artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Para efeito de cálculo desses tributos foi adotado o regime de caixa, conforme opção prevista no art. 516, §2º, do RIR/99.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 O Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 20.324.807,53 (vinte milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos) dividido em 20.324.807,53 mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,44% das ações e dos demais acionistas 0,56%. Totalizando em 13 acionistas.

O valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) é referente a depósito realizado pelo acionista José João Batista Stival, para ser integralizado na sua participação acionária.

3.2 Reservas de Lucros

A Reserva de lucros corresponde a lucro a realizar relativo a terrenos vendidos a longo prazo, cuja realização ocorre pelo regime de caixa no valor total de R\$ 21.812.717,22 (vinte e um milhões e oitocentos e doze mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Dentro desta reserva há um valor de R\$ 8.290.790,24 (oito milhões e duzentos e noventa mil e setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) referente a terrenos que o Estado do Tocantins aportou no Estoque para regularização fundiária.

4. Resultado Tributário

As despesas estão demonstradas em observância ao princípio da competência e as receitas no regime de Caixa.

No ano corrente tivemos recebimentos das vendas de lotes a Longo Prazo no montante de R\$ 7.081.600,07 (sete milhões e oitenta e um mil e seiscentos reais e sete centavos), e de Rendimento de Aplicação Financeira um montante líquido de R\$ 424.830,46 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) e despesa no valor total de R\$ 7.069.757,83 (sete milhões e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) ocasionando um lucro líquido tributário no valor de R\$ 436.672,70 (quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) os quais serão distribuídos aos acionistas em forma de Dividendos após deliberação pela Assembleia Geral.

4.2 Resultado Societário

A empresa realizou despesas operacionais com vendas, administrativas e financeiras e estão reconhecidas pela competência. O Resultado Societário gerou um Lucro Líquido societário no valor de R\$ 490.802,29 (quatrocentos e noventa mil e oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos) o qual está evidenciado na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE.

5. A Prestação de contas contendo as Demonstrações Contábeis do ano de 2017 foram entregues corretamente no dia 29 de junho de 2018 no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins conforme protocolo nº 06263/2018.

As Demonstrações Financeiras do ano de 2018 foram entregues trimestralmente para SEFAZ, e submetidas a Auditoria Interna, a Auditoria Independente, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e a e será Submetida a Assembleia Geral Ordinária conforme legislação vigente.

6. A Companhia não possui nenhum processo de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, cível e ou ambiental, que seja do conhecimento da administração, que possa comprometer os resultados apresentados. Bem como não há nenhum evento subsequente que possa comprometer a continuidade operacional da Companhia.

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor Presidente

CÍNTIA COELHO CÂMARA VELOZO
Contadora

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER SEM RESSALVA

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO
ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS
Palmas/TO

1 - OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2 - BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3 - RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

4 - RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES INDEPENDENTES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante.

Uma Auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

5 - OPINIÃO SEM RESSALVA

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS - em 31 de dezembro de 2018, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo nessa data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

6 - OUTROS ASSUNTOS

As Demonstrações Contábeis da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS para o exercício findo em 31 de dezembro 2017, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 22 de março de 2017, com uma opinião sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Palmas - TO, 20 de Março de 2019.

Saara Batista de Freitas Martins
Contadora CRC - TO 001261/O-3
Comed Contabilidade Ltda
CNPJ: 11.315.558/0001-82

X - RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/1976 e Lei nº 13.303/2016, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário atua na execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

Em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral as Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exigido pela Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Palmas - TO, 25 de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

XV - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins TERRATINS, em reunião realizada no dia 26 de março de 2019, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76, analisou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2018, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o Relatório "Sem Ressalvas" do Auditor Independente, demais documentos e informações referentes ao término do referido exercício. Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira desta Companhia opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

Palmas - TO, 26 de março de 2019.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

XIV - PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, em reunião realizada no dia 26 de março de 2019, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, apreciou o Relatório "Sem Ressalvas" do Auditor Independente, as Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício 2018, e demais documentos referentes ao término do citado exercício. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame, e ainda considerando a manifestação contida no Parecer do Auditor Independente, e na Ata da decima segunda Reunião do Conselho Fiscal (Parecer do Conselho Fiscal) e apreciou o Relatório da Administração. O Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, opina favoravelmente, a aprovação dos referidos documentos, conforme consta na 24a Ata do Conselho de Administração desta Companhia.

Palmas - TO, 26 de março de 2019.

VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO,
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGP/Nº 252/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, a servidora ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES, matrícula nº 770453/1 CPF nº 628.214.151-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Alvorada - TO, a partir da data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000324/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, disposto até 01/04/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QK15743/TO	04521424155	SMTS	GU00023956	30/01/2019	15:42	5452-2
PLJ9642/BA	52786463572	SMTS	GU00023590	01/02/2019	15:15	5673-1
CYB1470/TO	37344397000149	SMTS	GU00024064	04/02/2019	15:57	5185-1
PQH4880/GO	09298712600	SMTS	GU00023751	04/02/2019	14:54	5185-1
MXB7456/TO	01401604188	SMTS	GU00023752	04/02/2019	14:56	6050-1
OYC8576/TO	78479347104	SMTS	GU00023941	04/02/2019	14:51	7633-2
MW19603/TO	58678867191	SMTS	GU00023942	04/02/2019	15:13	5185-1
ONL9448/TO	00859742180	SMTS	GU00023593	04/02/2019	14:56	7633-2
PQN9649/GO	56691181115	SMTS	GU00023595	04/02/2019	15:31	7633-2
NSU0220/TO	02210618193	SMTS	GU00024101	04/02/2019	15:00	5738-0
OLN5264/TO	87199394187	SMTS	GU00023943	04/02/2019	15:41	7366-2
MWM3655/TO	35449390106	SMTS	GU00023592	04/02/2019	14:47	5673-1

OLH7155/TO	97943878191	SMTS	GU00024103	05/02/2019	09:15	5185-1
MWJ7989/GO	79994520172	SMTS	GU00024104	05/02/2019	09:29	5185-1
OKK5122/TO	80335772153	SMTS	GU00024107	05/02/2019	09:50	5991-0
OGK4577/GO	01015860192	SMTS	GU00024108	05/02/2019	10:27	5991-0
OLM6186/TO	02498229116	SMTS	GU00024109	05/02/2019	15:42	5487-0
QKL1545/TO	47659378104	SMTS	GU00024070	05/02/2019	16:13	6050-2
OLH9576/TO	70398052190	SMTS	GU00024110	05/02/2019	16:15	7633-2
QPW1401/MG	16670085000155	SMTS	GU00024068	05/02/2019	09:10	7633-2
OYA8971/TO	10742006000198	SMTS	GU00024067	05/02/2019	09:07	5185-1
MWP2367/TO	30122163168	SMTS	GU00023758	05/02/2019	10:50	6050-1
OYC7274/TO	80848230191	SMTS	GU00023759	05/02/2019	14:30	6122-0
MWZ2885/TO	01061485161	SMTS	GU00023757	05/02/2019	10:20	5452-2
OLM2437/TO	01315785102	SMTS	GU00023756	05/02/2019	10:10	6122-0
NHS2845/TO	21895996104	SMTS	GU00023754	05/02/2019	08:51	5185-1
OLI1220/TO	26491095134	SMTS	GU00023944	05/02/2019	09:06	7633-2
MVT1749/TO	00195357167	SMTS	GU00023946	05/02/2019	15:00	7633-2
QKA8290/TO	96890851153	SMTS	GU00023596	05/02/2019	08:37	7633-2
NLF9537/TO	07519826368	SMTS	GU00023598	05/02/2019	09:01	5185-1
PRZ6726/GO	15689716000468	SMTS	GU00023599	05/02/2019	09:16	7633-2
NVM6378/GO	3425463168	SMTS	GU00023968	05/02/2019	16:43	7625-2
QKB9357/TO	84338547120	SMTS	GU00023967	05/02/2019	16:20	5487-0
MWA4457/TO	96705590300	DETRAN	TO00195926	11/02/2019	13:00	6599-2
KEO7889/GO	05932194146	DETRAN	TO00195332	10/02/2019	11:05	5185-2
KEO7889/GO	05932194146	DETRAN	TO00195331	10/02/2019	11:05	5185-1
KEO7889/GO	05932194146	DETRAN	TO00195330	10/02/2019	11:05	6599-2
NK03173/TO	05352368165	DETRAN	TO00234439	10/02/2019	06:00	6530-0
OLL2185/TO	40187284172	DETRAN	TO00195925	10/02/2019	02:45	6050-1
NKR3017/TO	09148219000107	DETRAN	TO00234438	09/02/2019	08:09	5835-0
NKR3017/TO	09148219000107	DETRAN	TO00234437	09/02/2019	08:09	6599-2
EGP5140/GO	03562822103	DETRAN	TO00195339	08/02/2019	11:15	5010-0
QKB9972/TO	92054862134	DETRAN	TO00246849	08/02/2019	23:45	5010-0
MWZ6849/TO	05552921186	DETRAN	TO00246848	08/02/2019	21:00	5010-0
MWZ6849/TO	05552921186	DETRAN	TO00246847	08/02/2019	21:00	6637-1
JIH8185/TO	92955150134	DETRAN	TO00234433	08/02/2019	00:50	5452-2
MWL5850/TO	06525421900	DETRAN	TO00195519	08/02/2019	11:45	6599-2
MWL5850/TO	06525421900	DETRAN	TO00195518	08/02/2019	11:45	5010-0
NFI1272/GO	02159573183	DETRAN	TO00195538	07/02/2019	14:40	6912-0
NKG4117/TO	9438806153	DETRAN	TO00246904	06/02/2019	12:18	7056-1
CRY3099/TO	50812335449	DETRAN	TO00246905	06/02/2019	16:00	7633-1
PRZ0715/GO	01002586119	DETRAN	TO00195327	06/02/2019	10:00	7633-1
OGP1325/GO	34150480125	DETRAN	TO00234432	06/02/2019	08:20	5460-0
OYB0150/TO	33200528000163	DETRAN	TO00195600	06/02/2019	10:35	7366-2
QKH0890/TO	71131140168	DETRAN	TO00195599	06/02/2019	08:10	7366-2
MWZ1152/TO	04346582192	DETRAN	TO00234308	05/02/2019	20:55	6599-2
MWZ1152/TO	04346582192	DETRAN	TO00234309	05/02/2019	20:55	6912-0
HJD7884/TO	87023504672	DETRAN	TO00195536	05/02/2019	11:08	5550-0
QKL9367/TO	08106834158	DETRAN	TO00196084	05/02/2019	17:30	5010-0
QKL9367/TO	08106834158	DETRAN	TO00196085	05/02/2019	17:30	6637-2
OYC4976/TO	01820232140	DETRAN	TO00196082	05/02/2019	14:40	6599-2
NWK3456/GO	10062025104	DETRAN	TO00196080	05/02/2019	19:40	6653-1
NWK9456/GO	10062025104	DETRAN	TO00196078	05/02/2019	19:40	5274-1
QPI8664/MG	07976147002295	DETRAN	TO01089220	04/02/2019	10:00	6041-2
MVX3189/TO	73785679149	DETRAN	TO00194964	02/02/2019	10:50	5010-0
MVX3189/TO	73785679149	DETRAN	TO00194965	02/02/2019	20:50	6599-2
QKI0411/TO	06048712103	DETRAN	TO00174374	01/02/2019	19:00	5010-0
MWV3029/TO	03819079106	DETRAN	TO00174375	01/02/2019	21:30	5010-0
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174376	02/02/2019	18:00	5274-1
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174377	02/02/2019	18:00	5835-0
MWJ5276/TO	79687580178	DETRAN	TO00174378	06/02/2019	18:00	5010-0
MRJ5276/TO	30066670187	DETRAN	TO00174379	06/02/2019	18:00	6912-0
MRJ5276/TO	30066670187	DETRAN	TO00174380	06/02/2019	18:00	5274-1
QKM7226/TO	02880313260	DETRAN	TO00174381	08/02/2019	12:45	5010-0
QKM7226/TO	02880313260	DETRAN	TO00174382	08/02/2019	12:54	7056-1
HGN3061/TO	04543699130	DETRAN	TO00174384	11/02/2019	15:43	5010-0
HGN3061/TO	04543699130	DETRAN	TO00174385	11/02/2019	15:43	6599-2
HGN3061/TO	04543699130	DETRAN	TO00174386	11/02/2019	15:43	6653-1
OKG1468/TO	05447276144	DETRAN	TO00174387	11/02/2019	16:00	6599-2
PSD3935/MA	57123667387	DETRAN	TO00174388	11/02/2019	16:10	5010-0
MVW8053/TO	00428854184	DETRAN	TO00174390	11/02/2019	16:20	6912-0
KAV1208/TO	30066328187	DETRAN	TO00174391	11/02/2019	16:30	6912-0
CKK7261/GO	03429850606	DETRAN	TO00174392	11/02/2019	16:40	6912-0
QKG5357/TO	62636219153	DETRAN	TO00331745	08/02/2019	15:50	5738-0
JIG3945/TO	01533513147	DETRAN	TO00331743	05/02/2019	08:40	7633-1
QKG8077/TO	02389441157	DETRAN	TO003317312	11/02/2019	12:15	6556-1
QKG8077/TO	02389441157	DETRAN	TO003317311	11/02/2019	12:15	5045-0
QKG8077/TO	02389441157	DETRAN	TO003317310	11/02/2019	12:15	6599-2
MXF1876/TO	99539454034	DETRAN	TO00283204	10/02/2019	20:55	6599-2
MWR0363/TO	01134294107	DETRAN	TO00282991	09/02/2019	16:23	5436-0
QBZ1865/TO	06881285132	DETRAN	TO00282760	10/02/2019	04:26	7056-1
MW56565/TO	23500000282	DETRAN	TO01079845	11/02/2019	20:51	5819-4
KCB1613/TO	02989291121	DETRAN	TO00992194	05/02/2019	14:00	6556-1

QKJ0144/TO	80913814172	DETRAN	TO00136495	15/02/2019	07:32	7633-2
QKJ0144/TO	80913814172	DETRAN	TO00136496	15/02/2019	07:32	7030-1
JOI9751/DF	04859396146	DETRAN	TO01099571	13/02/2019	09:55	6599-2
JOI9751/DF	04859396146	DETRAN	TO01099570	13/02/2019	09:55	5010-0
QKE6969/TO	97082376200	DETRAN	TO01099630	07/02/2019	19:15	7048-1
JWD7589/PA	93822707287	DETRAN	TO01099629	07/02/2019	15:40	6599-2
JWD7589/PA	93822707287	DETRAN	TO01099628	07/02/2019	15:40	5010-0
MXF4197/TO	51026910153	DETRAN	TO01100770	10/02/2019	02:23	6530-0
QKH1229/TO	00093320140	DETRAN	TO00140141	12/02/2019	13:00	5010-0
MWW3452/TO	34401750144	DETRAN	TO00136492	07/02/2019	10:55	6130-0
MWW3452/TO	34401750144	DETRAN	TO00136491	07/02/2019	10:55	7633-2
MWJ8251/TO	07886898192	DETRAN	TO01099760	04/02/2019	10:45	6726-1
MWJ8251/TO	07886898192	DETRAN	TO01099759	04/02/2019	10:45	6653-2
MWJ8251/TO	07886898192	DETRAN	TO01099756	04/02/2019	10:45	5010-0
MWJ8251/TO	07886898192	DETRAN	TO01099761	04/02/2019	10:45	6912-0
QKH0489/TO	06622156131	DETRAN	TO00283112	13/02/2019	07:45	6637-1
JKD4142/DF	03007062195	DETRAN	TO00283113	13/02/2019	17:34	7366-2
QKG4016/TO	78338581100	DETRAN	TO00327929	15/02/2019	08:20	6599-2
MWZ9788/TO	93780141191	DETRAN	TO00323706	17/02/2019	20:01	5738-0
QKJ3245/TO	07224421308	DETRAN	TO00315918	14/02/2019	15:00	7048-1
MVY9717/TO	92120598134	DETRAN	TO00315916	12/02/2019	18:00	7056-1
QKF4994/TO	04799842129	DETRAN	TO00307931	16/02/2019	19:30	5010-0
MWU8962/TO	06618517109	DETRAN	TO00283114	19/02/2019	08:02	6637-2
MWF2882/TO	05680793105	DETRAN	TO00323504	18/02/2019	20:16	6637-1
MXG4899/TO	38944693153	DETRAN	TO00323503	18/02/2019	10:46	7633-2
HPY9489/GO	01238293131	DETRAN	TO00323506	19/02/2019	19:00	6599-2
MXA0986/TO	00443605254	DETRAN	TO00323659	17/02/2019	17:10	5010-0
MXA0986/TO	00443605254	DETRAN	TO00323660	17/02/2019	17:17	6556-1
MXA0986/TO	00443605254	DETRAN	TO00323662	17/02/2019	17:13	6912-0
QKH9938/TO	07517625128	DETRAN	TO00217978	18/02/2019	18:12	5010-0
MVR8498/TO	81619030187	DETRAN	TO00315961	12/02/2019	15:04	5169-1
QKM5336/TO	00427928192	DETRAN	TO00911332	12/02/2019	10:10	5010-0
MVZ0407/TO	94000492187	DETRAN	TO00911333	12/02/2019	10:30	5010-0
KMT3721/RJ	60506954234	DETRAN	TO01049038	17/02/2019	06:40	6912-0
OMK4839/TO	07507549000116	DETRAN	TO01048205	17/02/2019	10:27	7366-2
MVW9235/TO	91874505187	DETRAN	TO01048986	10/02/2019	16:25	5010-0
QKH7855/TO	48581704115	DETRAN	TO01048984	06/02/2019	10:05	7340-0
MVUT7288/TO	45041369100	AGETO	RE00313983	26/01/2019	18:15	5193-0
QKK6746/TO	04813072143	DETRAN	TO01128116	19/02/2019	21:44	6637-1
QKK6746/TO	04813072143	DETRAN	TO01128114	19/02/2019	21:14	5010-0
QKK6746/TO	04813072143	DETRAN	TO01128115	19/02/2019	21:44	7056-1
QKM7089/TO	99003554153	DETRAN	TO00155884	01/02/2019	11:15	5819-1
QKM7089/TO	99003554153	DETRAN	TO00155883	01/02/2019	11:15	5010-0
MWY0445/TO	57326045100	DETRAN	TO00231863	05/02/2019	16:28	6653-1
MWO7573/TO	10039481115	DETRAN	TO00231864	06/02/2019	14:45	7633-1
MWJ5957/TO	97086932191	SMTS	GU00023966	05/02/2019	15:00	7625-1
MWY0445/TO	57326045100	DETRAN	TO00231862	05/02/2019	16:28	6637-1
MWY0445/TO	57326045100	DETRAN	TO00231861	05/02/2019	16:28	5010-0
MWY0445/TO	57326045100	DETRAN	TO00231860	05/02/2019	16:28	6912-0
NGO8972/GO	02840203111	DETRAN	TO00231859	01/02/2019	22:00	6912-0
NGO8972/GO	02840203111	DETRAN	TO00231858	01/02/2019	22:00	5010-0
EHT4301/TO	82325294404	DETRAN	TO00231857	01/02/2019	07:25	7056-1
EHT4301/TO	82325294404	DETRAN	TO00231855	01/02/2019	07:25	6637-2
EHT4301/TO	82325294404	DETRAN	TO00231854	01/02/2019	07:55	6653-1
OLH1622/TO	03371359166	SMTS	GU00023761	05/02/2019	16:15	7625-1
EHT4301/TO	82325294404	DETRAN	TO00231853	01/02/2019	07:25	5274-1
KCB1613/TO	02989291121	DETRAN	TO00992193	09/02/2019	14:05	5274-1
MXE1985/TO	03993395158	DETRAN	TO00188334	05/02/2019	18:00	6653-1
KCL9220/TO	88192180115	DETRAN	TO00188647	05/02/2019	11:40	5401-0
OYA5653/TO	04508091881	DETRAN	TO00188648	07/02/2019	07:04	5720-0
JHQ1053/TO	58887040168	SMTS	GU00024030	05/02/2019	16:35	6122-0
HPW0126/TO	83145850334	DETRAN	TO00188650	07/02/2019	08:18	7366-2
NSK2643/PA	46806462287	DETRAN	TO00188701	08/02/2019	20:00	6556-4
MXA0546/TO	01816968196	DETRAN	TO00188702	09/02/2019	08:27	7366-2
QKH9761/TO	11176465000114	DETRAN	TO00188703	09/02/2019	09:27	7366-2
MWT2639/TO	08678372000183	DETRAN	TO00188704	09/02/2019	09:34	7366-2
CAG9969/TO	07824736000123	DETRAN	TO00188705	09/02/2019	09:45	7366-2
MXA6901/TO	06799575106	DETRAN	TO00188708	09/02/2019	16:00	6599-2
GPL4112/TO	01000208109	DETRAN	TO00188709	09/02/2019	18:10	5010-0
KJF5136/PE	35712033801	DETRAN	TO00188710	09/02/2019	18:47	7366-2
QKH4849/TO	00176151192	DETRAN	TO00188711	09/02/2019	18:50	6050-1
OLM5511/TO	38912279149	DETRAN	TO00242600	11/02/2019	07:37	7048-1
MXA9983/TO	02737778158	DETRAN	TO00242614	05/02/2019	08:48	7366-2
NXF2200/TO	45074488168	DETRAN	TO00242615	05/02/2019	08:55	7366-2
JIH6988/DF	05288776156	DETRAN	TO00242616	05/02/2019	09:08	7366-2
QKB1771/TO	96323477149	DETRAN	TO00242617	05/02/2019	09:18	7366-2
OLM0480/TO	84605006168	DETRAN	TO00242618	05/02/2019	09:18	7366-2
OYD5278/ES	47497220730	DETRAN	TO00242619	05/02/2019	10:05	7366-2
NWG3963/GO	64893391291	DETRAN	TO00242623	05/02/2019	11:45	5010-0
MVU7288/TO	45041369100	AGETO	RE00313984	26/01/2019	18:28	5045-0
OLL9965/TO	38917011049	DETRAN	TO00242624	05/02/2019	12:01	5550-0

NHT9613/TO	03632882100	AGETO	RE00313982	26/01/2019	14:50	5207-0
MW15163/TO	02045899160	DETRAN	TO00242625	05/02/2019	12:04	7366-2
ONH1589/TO	47272163100	DETRAN	TO00242626	05/02/2019	12:34	5010-0
MVX8810/TO	00456781110	DETRAN	TO00242627	05/02/2019	15:59	6599-2
MXD1539/PA	25749145387	AGETO	RE00313981	26/01/2019	09:40	4912-0
MDA3193/SP	09422331000194	DETRAN	TO00242629	05/02/2019	16:00	6599-2
MXD1539/PA	25749145387	AGETO	RE00313980	26/01/2019	09:35	5185-2
MWW4168/TO	87934795149	DETRAN	TO00242630	05/02/2019	16:50	6912-0
QKF9665/TO	04588924168	DETRAN	TO00242631	05/02/2019	12:45	7366-2
QKB0409/TO	96592230134	DETRAN	TO00242632	05/02/2019	14:00	5550-0
OE0769/MA	17821852000142	AGETO	RE00313823	26/01/2019	17:37	5010-0
MWT8171/TO	41276663315	DETRAN	TO00242633	07/02/2019	11:15	5550-0
OLM8036/TO	04614602118	AGETO	RE00313824	26/01/2019	17:46	6599-2
MXA3901/TO	85091316191	DETRAN	TO00242634	07/02/2019	14:17	6050-1
OLM8036/TO	04614602118	AGETO	RE00313825	26/01/2019	17:46	5010-0
OYA8612/TO	38904420130	DETRAN	TO00242636	09/02/2019	11:30	7633-1
MWP1275/TO	53694465120	AGETO	RE00313947	26/01/2019	09:17	7340-0
MVR1430/TO	02859824197	AGETO	RE00313826	27/01/2019	07:50	6610-2
MVR1430/TO	02859824197	AGETO	RE00313827	27/01/2019	07:50	6408-0
JOE7188/TO	82930651172	DETRAN	TO00242637	09/02/2019	22:00	5010-0
OLK2035/TO	01401613179	AGETO	RE00313828	27/01/2019	09:00	5185-2
OYA5370/TO	06881710100	DETRAN	TO00242738	05/02/2019	13:20	7056-1
JOE7188/TO	82930651172	DETRAN	TO00242638	09/02/2019	22:05	6599-2
MWW7937/TO	00144175100	DETRAN	TO00242639	11/02/2019	09:50	5010-0
MW11047/TO	70692521100	DETRAN	TO00242641	09/02/2019	22:00	5010-0
OYA0261/TO	02309388173	AGETO	RE00313985	27/01/2019	09:27	7340-0
MW11047/TO	04084487000199	DETRAN	TO00242642	09/02/2019	22:10	7340-0
MWW7937/TO	00144175100	DETRAN	TO00242643	11/02/2019	09:53	6599-2
PQM3660/GO	48535125191	DETRAN	TO00242644	11/02/2019	12:45	5568-0
MXA4853/TO	07105514604	DETRAN	TO00242645	11/02/2019	13:06	5584-0
MW02351/TO	86236431272	AGETO	RE00313986	27/01/2019	09:00	5010-0
OYA5370/TO	06881710100	DETRAN	TO00242646	11/02/2019	13:59	7048-1
OUG0992/TO	84185964191	DETRAN	TO00242647	11/02/2019	16:56	7366-2
AGW3734/SP	73763365320	AGETO	RE00313989	27/01/2019	10:00	5185-1
MXG6941/TO	83855270104	DETRAN	TO00242648	07/02/2019	13:07	7366-2
QOB0838/IMG	16670085000155	DETRAN	TO00242649	07/02/2019	14:20	7366-2
QKB3903/TO	91412757134	DETRAN	TO00242657	07/02/2019	17:05	7048-1
OYC9077/TO	68919115168	DETRAN	TO00242668	07/02/2019	17:10	7030-1
MVP9583/TO	01635606179	DETRAN	TO00242741	06/02/2019	20:32	6599-2
EIX5107/TO	00715113186	DETRAN	TO00242743	07/02/2019	14:45	7366-2
KCB8663/TO	04177090131	DETRAN	TO00242747	09/02/2019	17:00	7366-2
MWP6983/TO	40027821668	DETRAN	TO00242739	06/02/2019	00:10	5010-0
MW04075/TO	31660033802	DETRAN	TO00939699	04/02/2019	15:30	6599-2
MWV0475/TO	00220105138	DETRAN	TO00939698	04/02/2019	15:30	5010-0
MVS7080/TO	61761583115	DETRAN	TO01084058	03/02/2019	11:00	7048-1
QKC7678/TO	03617784143	DETRAN	TO01084063	03/02/2019	20:40	6637-1
LVF6370/TO	01001517105	DETRAN	TO00272264	03/02/2019	23:50	6530-0
MWP6668/TO	01941295193	DETRAN	TO00333376	01/02/2019	22:30	5010-0
PQM145/GO	73045535100	DETRAN	TO01155594	02/02/2019	09:27	7366-2
NBS7497/TO	02820308163	DETRAN	TO01155595	02/02/2019	09:32	5193-0
MWV2727/TO	33018820134	DETRAN	TO01155596	02/02/2019	11:37	5010-0
MVY4736/TO	06349177142	DETRAN	TO01155597	02/02/2019	11:55	7366-2
NHE7046/TO	06490671182	DETRAN	TO01155593	02/02/2019	09:15	7366-2
OLJ2972/TO	02517618194	DETRAN	TO01155592	02/02/2019	15:25	7048-1
MWG8537/TO	04148033109	DETRAN	TO00220292	06/02/2019	16:50	7633-2
MWE8881/TO	51747952300	DETRAN	TO00220290	06/02/2019	15:25	5452-5
QKJ3005/TO	01765643902	DETRAN	TO00220282	06/02/2019	15:18	5452-2
EEL9391/TO	31888222867	DETRAN	TO00220283	06/02/2019	15:30	5452-1
MXB8077/TO	01486269125	DETRAN	TO00220284	06/02/2019	15:40	5452-6
MWN9339/TO	82945179172	DETRAN	TO00220285	06/02/2019	16:00	7625-1
MXV7164/TO	26261839115	DETRAN	TO00220286	06/02/2019	16:20	5525-0
EBF7103/TO	28568834191	DETRAN	TO00205966	01/02/2019	15:33	5185-1
QKB2219/TO	48278785368	DETRAN	TO00205967	01/02/2019	15:39	7340-0
QKC8063/TO	53938007149	DETRAN	TO00205968	01/02/2019	15:40	7340-0
MW13571/TO	28565223191	DETRAN	TO00205969	01/02/2019	15:43	5185-1
MW12942/TO	02037267150	DETRAN	TO00205970	01/02/2019	15:46	5185-1
MWB4993/TO	05342476000124	DETRAN	TO00205971	01/02/2019	16:42	5185-1
NFK5751/TO	27871010115	DETRAN	TO00205973	06/02/2019	10:06	5568-0
EYD7312/SP	16909617835	DETRAN	TO00205974	06/02/2019	10:53	5185-1
MXG8937/TO	22767509104	DETRAN	TO00205975	07/02/2019	08:24	5185-1
MWF1662/TO	02292541106	DETRAN	TO00185429	01/02/2019	15:43	5185-1
OYA4887/TO	16817044120	DETRAN	TO00185430	01/02/2019	15:47	5185-1
JB047/DF	03989826569	DETRAN	TO00185431	01/02/2019	15:47	5185-1
PRM7326/GO	20905334000111	SMTS	GU00024029	05/02/2019	15:15	7633-2
QKF6842/TO	05331834132	SMTS	GU00024256	05/02/2019	15:22	6050-1
JUT7234/DF	13589631100	SMTS	GU00024255	05/02/2019	15:15	5185-1
QKM3506/TO	91382661134	SMTS	GU00024254	05/02/2019	10:29	7633-2
QKL6602/TO	06720247131	AGETO	RE00313829	27/01/2019	09:06	5010-0
PQN2184/TO	01227186150	SMTS	GU00024253	05/02/2019	10:27	7633-2
QKL6602/TO	06720247131	AGETO	RE00313830	27/01/2019	09:06	6610-2
QKL6602/TO	06720247131	AGETO	RE00313831	27/01/2019	09:06	7340-0

OFJ4316/GO	79643647315	AGETO	RE00313832	27/01/2019	09:26	6599-2
JUN5032/TO	64098249200	AGETO	RE00313835	27/01/2019	09:45	7340-0
OYA9257/TO	02936576105	SMTS	GU00024251	05/02/2019	09:22	7633-2
JUN5032/TO	64098249200	AGETO	RE00313834	27/01/2019	09:45	6599-2
OGJ4316/GO	58837043104	AGETO	RE00313833	27/01/2019	09:26	5185-2
PQV1843/TO	16928471000102	SMTS	GU00024066	05/02/2019	08:31	7366-2
OLM1679/TO	60040114520	AGETO	RE00313948	27/01/2019	10:00	5193-0
NVQ4489/TO	82083045149	SMTS	GU00024065	05/02/2019	08:25	7366-2
JUV3046/TO	04148655100	AGETO	RE00313837	27/01/2019	19:15	5010-0
JUV3046/TO	04148655100	AGETO	RE00313836	27/01/2019	19:15	6599-2
MWU02025/TO	08050929191	SMTS	GU00023947	05/02/2019	15:16	7366-2
QKC2856/TO	06264379387	AGETO	RE00313949	28/01/2019	09:57	5193-0
QKC2856/TO	06264379387	AGETO	RE00313950	28/01/2019	09:57	5045-0
MVT4570/TO	00123124107	AGETO	RE00313838	28/01/2019	10:20	6769-0
QKI1705/TO	57319430363	AGETO	RE00313990	28/01/2019	10:23	7633-2
JKE4829/DF	01928657141	SMTS	GU00024111	05/02/2019	16:39	7366-2
JWB2290/PA	30677106220	AGETO	RE00313994	29/01/2019	18:37	6912-0
KDP2592/TO	79679617149	AGETO	RE00313845	29/01/2019	18:00	6726-1
OYA9257/TO	02936576105	SMTS	GU00023760	05/02/2019	14:35	7366-2
QKH2835/TO	24195239000122	SMTS	GU00023755	05/02/2019	10:06	7366-2
OLI8030/TO	88193772172	SMTS	GU00023753	05/02/2019	08:46	7366-2
LVM5700/TO	04758609187	AGETO	RE00313842	29/01/2019	17:41	6726-1
OTJ9458/TO	0037902135	AGETO	RE00313841	29/01/2019	17:36	6823-1
NXA0775/TO	95298258115	AGETO	RE00313993	29/01/2019	18:38	6912-0
QKH6689/TO	06740390177	AGETO	RE00313839	29/01/2019	17:18	5045-0
JVD7668/PA	36913944420	AGETO	RE00313992	29/01/2019	18:24	6769-0
OLH9154/TO	92478808153	AGETO	RE00313991	29/01/2019	18:03	6858-0
AEI9020/TO	01141442140	AGETO	RE00313866	30/01/2019	16:52	6769-0
NW1304/TO	19671695604	SMTS	GU00023948	05/02/2019	16:14	5673-1
QKA7088/TO	93044003172	AGETO	RE00313997	30/01/2019	18:06	6769-0
AEI9020/TO	01141442140	AGETO	RE00313865	30/01/2019	16:45	5185-2
QKI4719/TO	70030197104	AGETO	RE00313848	30/01/2019	09:28	5185-2
MWZ1649/TO	00405482361	AGETO	RE00313849	31/01/2019	09:52	5185-2
OEI1550/TO	70417075120	AGETO	RE00313995	30/01/2019	16:14	5185-2
MOH5949/TO	96531533153	AGETO	RE00313868	30/01/2019	18:32	5185-2
MWH6336/TO	70417075120	AGETO	RE00313996	30/01/2019	16:27	6769-0
QKB1820/TO	15822143873	AGETO	RE00313867	30/01/2019	18:00	7218-0
MWV6911/TO	01432701177	AGETO	RE00313850	30/01/2019	16:07	6637-2
MXG3771/TO	28464527845	AGETO	RE00301304	03/02/2019	10:50	5010-0
EDE4405/SP	04403203863	AGETO	RE00302207	04/02/2019	08:00	6599-2
AYH1770/PR	12343693000102	AGETO	RE00268784	04/02/2019	20:59	6823-1
MVQ3987/TO	21252882149	AGETO	RE00302209	04/02/2019	09:05	6599-2
MXE9456/TO	59146516115	AGETO	RE00302210	04/02/2019	18:40	5010-0
OLJ1339/TO	08687679000140	AGETO	RE00268785	06/02/2019	15:30	6823-1
ONL2039/GO	12083591000197	AGETO	RE00321370	06/02/2019	17:30	6823-1
GRA1292/IMG	33196567915	AGETO	RE00321368	06/02/2019	11:15	6068-2
AXP5269/GO	13781537000188	AGETO	RE00308684	07/02/2019	14:23	6823-1
HPY3531/MA	61045617300	AGETO	RE00291879	07/02/2019	07:40	5924-1
HPY3531/MA	61045617300	AGETO	RE00291878	07/02/2019	07:30	5274-1
NGC9699/GO	70527328154	AGETO	RE00297814	08/02/2019	17:45	5010-0
NGC9699/GO	70527328154	AGETO	RE00297515	08/02/2019	17:45	6599-2
OBV1560/GO	94145474104	AGETO	RE00297770	08/02/2019	18:40	5010-0
OLI1761/TO	08687679000140	AGETO	RE00321346	08/02/2019	16:50	6823-1
MXB3667/GO	12521744115	AGETO	RE00321345	08/02/2019	15:45	6963-0
MVL4772/MA	07968361320	AGETO	RE00291811	09/02/2019	11:50	5037-2
MVM5015/TO	01901324850	DETRAN	TO00194963	02/02/2019	20:50	5045-0
MVM5015/TO	01901324850	DETRAN	TO00194962	02/02/2019	20:50	6599-2
MWY8313/TO	03049473185	DETRAN	TO00155324	01/02/2019	18:40	6653-1
MWR5947/TO	82307385134	DETRAN	TO00305824	01/02/2019	18:40	6912-0
MWR5947/TO	82307385134	DETRAN	TO00305823	01/02/2019	18:40	5010-0
MXF2567/TO	02857254164	DETRAN	TO00305825	03/02/2019	17:48	7030-1
OKT5809/GO	06439362542	DETRAN	TO00306022	02/02/2019	18:00	6912-0
OKT5809/GO	06439362542	DETRAN	TO00306024	02/02/2019	18:00	5118-0
OKT5809/GO	06439362542	DETRAN	TO00306023	02/02/2019	18:00	5010-0
QKK0383/TO	06557005103	DETRAN	TO00975445	02/02/2019	15:10	5010-0
QKK0383/TO	06557005103	DETRAN	TO00975446	01/02/2019	15:10	6653-2
JIJ2385/TO	77474860153	DETRAN	TO00182820	10/02/2019	19:30	6530-0
NJZ4580/GO	52470563968	DETRAN	TO01082821	10/02/2019	20:50	6530-0
NL66623/MA	02693459303	DETRAN	TO00323985	12/02/2019	00:10	6599-2
MWP5409/TO	04930490103	DETRAN	TO00323986	10/02/2019	17:28	7056-1
PBA1409/TO	10554684000127	DETRAN	TO00277738	08/02/2019	09:36	7633-2
NIA5950/PI	002440074330	DETRAN	TO00277741	14/02/2019	08:50	7633-1
OGX0721/GO	47257520100	DETRAN	TO00282925	15/02/2019	15:10	5436-0
MXD3808/TO	37137069134	DETRAN	TO00282926	15/02/2019	15:09	5436-0
MYR4502/TO	01041269145	DETRAN	TO00282927	15/02/2019	15:18	5436-0
MXW2425/TO	04295865114	DETRAN	TO00282997	16/02/2019	14:48	5436-0
MVV0233/TO	79381294372	DETRAN	TO00282998	16/02/2019	14:56	5436-0
EAP1195/SP	02642561828	DETRAN	TO00283000	16/02/2019	18:00	5436-0
MWO0710/TO	05887355824	DETRAN	TO00318824	18/02/2019	09:20	6599-2
MXB6232/TO	71457070120	DETRAN	TO00319338	14/02/2019	15:25	5452-2
QKJ6390/TO	08249676172	DETRAN	TO00319340	14/02/2019	15:27	7633-1

MWP5409/TO	04930490103	DETRAN	TO00323984	10/02/2019	17:28	6556-4
OLN7281/TO	60737883120	DETRAN	TO01079697	17/02/2019	16:30	5541-1
MVO4847/TO	00288386108	DETRAN	TO00149336	17/02/2019	09:26	7030-1
OYB2159/TO	90749804149	DETRAN	TO00149337	17/02/2019	09:43	6955-0
MVO4847/TO	00288386108	DETRAN	TO00149338	17/02/2019	09:26	5010-0
MVO4847/TO	00288386108	DETRAN	TO00149339	17/02/2019	09:26	6599-2
MWX1125/TO	49010379191	DETRAN	TO00149658	15/02/2019	07:25	5738-0
OMU7300/GO	00370559000103	DETRAN	TO00149659	15/02/2019	10:50	5452-5
MWP2201/TO	71676945172	DETRAN	TO00149660	16/02/2019	22:10	6599-2
MWR0568/TO	83189157120	DETRAN	TO00149661	17/02/2019	03:30	6599-2
EDU7411/GO	73531006134	DETRAN	TO00168982	17/02/2019	18:30	6599-2
EDU7411/GO	73531006134	DETRAN	TO00168983	17/02/2019	18:30	5010-0
QKD5756/TO	06285971188	DETRAN	TO00270010	16/02/2019	02:00	5010-0
MWX0068/TO	04321961106	DETRAN	TO00270130	16/02/2019	20:45	6912-0
MWS4376/TO	45772070959	DETRAN	TO00270131	16/02/2019	20:45	6912-0
OLH1848/TO	18572154272	DETRAN	TO00270185	14/02/2019	15:30	5436-0
MXD6518/TO	61871737168	DETRAN	TO00270186	14/02/2019	15:30	5436-0
NWA6888/TO	05331166199	DETRAN	TO001079696	17/02/2019	16:30	5541-1
QKI9926/TO	63492008100	DETRAN	TO01079693	17/02/2019	16:28	5436-0
PAV8497/GO	70874492149	DETRAN	TO01079694	17/02/2019	16:59	5436-0
PAS0701/TO	49091468149	DETRAN	TO01079692	17/02/2019	16:28	5436-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000436/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NKB1955/PA	10152725172	DETRAN	TO00220662	27/02/2019	09:05	6920-1
NWG1053/TO	62653695120	DETRAN	TO00220663	27/02/2019	09:25	5185-1
MWV9694/TO	42602327115	DETRAN	TO00220339	27/02/2019	15:00	7633-2
NWF2044/TO	96210605320	DETRAN	TO00220340	27/02/2019	09:30	5185-1
NLD6970/TO	89697952191	DETRAN	TO00220341	27/02/2019	09:15	7633-2
JUB3086/TO	01205614176	DETRAN	TO00220343	27/02/2019	11:14	5010-0
JUB3086/TO	01205614176	DETRAN	TO00220342	27/02/2019	11:14	6599-2
NKB3053/TO	50379755149	DETRAN	TO00220344	27/02/2019	12:10	7633-2
MWW4343/TO	05139626110	DETRAN	TO00220346	27/02/2019	12:10	5185-1
QKF4637/TO	58559876120	DETRAN	TO00220347	27/02/2019	14:11	7633-2
MEB4140/SC	02509235990	DETRAN	TO00220348	27/02/2019	14:15	7633-2
MWZ5453/TO	02327877199	DETRAN	TO00219214	28/02/2019	10:14	5568-0
QKI8128/TO	84240881153	DETRAN	TO00219217	28/02/2019	10:17	7633-1
MVT2988/TO	01664068724	DETRAN	TO00219219	28/02/2019	10:32	7340-0
MWL0450/TO	16585496191	DETRAN	TO00219220	28/02/2019	15:13	5185-1
MXE0983/TO	01177131129	DETRAN	TO00219211	28/02/2019	10:03	5185-1
OMI7187/TO	03149198135	AGETO	RE00301436	18/03/2019	08:10	5045-0
MWY9342/TO	15666970000106	AGETO	RE00301437	18/03/2019	18:45	6408-0
OLH8142/TO	85590002168	AGETO	RE00301438	18/03/2019	18:50	5045-0
PAI2586/DF	70329666169	AGETO	RE00310600	18/03/2019	07:45	6599-2
OLJ0142/TO	34127704187	AGETO	RE00302221	18/03/2019	07:50	6599-2
AZN9723/PR	09572135000104	AGETO	RE00322420	18/03/2019	10:15	6823-1
JII0060/TO	38298864115	AGETO	RE00302222	18/03/2019	08:09	6599-2
MWR0398/TO	03316715142	AGETO	RE00302224	18/03/2019	17:10	6599-2
MXG2409/TO	69174091115	AGETO	RE00302225	18/03/2019	17:30	6599-2
PBG2196/DF	06177379000196	AGETO	RE00302226	18/03/2019	17:40	5967-0
PWS7859/MG	2824280000113	AGETO	RE00302227	18/03/2019	17:54	5967-0
MWX8386/TO	11411569890	AGETO	RE00302228	18/03/2019	17:52	6599-2
EFO7472/SP	77261046191	AGETO	RE00322421	19/03/2019	07:40	6823-1
JKO8607/DF	01845485190	AGETO	RE00301568	19/03/2019	21:13	6599-2
QKM7832/TO	33848300400	AGETO	RE00301567	19/03/2019	17:55	6580-0
ONC7210/PA	01942412207	AGETO	RE00110457	21/03/2019	17:10	5967-0
PRA2641/GO	87152991120	DETRAN	TO00219218	28/02/2019	10:22	7633-1
MXE0983/TO	01177131129	DETRAN	TO00219210	28/02/2019	10:03	7633-1
OYC3082/TO	96706821187	DETRAN	TO00219212	28/02/2019	10:06	7633-1

QKF0127/TO	11001186753	DETRAN	TO00219209	28/02/2019	09:32	7633-1
QKA1741/TO	04159149000179	DETRAN	TO00215909	07/03/2019	11:55	6912-0
MVY2833/TO	62636979115	DETRAN	TO00219208	28/02/2019	09:17	7340-0
QKF5545/TO	30084717149	DETRAN	TO00219207	28/02/2019	09:14	7633-1
QKB4140/TO	57487790649	DETRAN	TO00220709	28/02/2019	15:52	7633-1
QKG9009/TO	00420076239	DETRAN	TO00220708	28/02/2019	15:46	7633-1
MXC0169/TO	01491599600	DETRAN	TO00220707	28/02/2019	15:45	7633-1
QKL8512/TO	00828010102	DETRAN	TO00220706	28/02/2019	15:41	7633-1
OLN3751/TO	95500340115	DETRAN	TO00220705	28/02/2019	15:41	7633-1
OYA9871/TO	03481560141	DETRAN	TO00220704	28/02/2019	15:40	5185-1
OIX5996/MA	02391187319	DETRAN	TO00220703	28/02/2019	15:38	7633-1
FAX7667/TO	17327827000107	DETRAN	TO00220702	28/02/2019	15:37	7633-1
QKD3571/TO	88002276191	DETRAN	TO00219213	28/02/2019	10:13	5452-5
MXC3420/TO	81016794134	DETRAN	TO00219151	08/03/2019	07:37	5185-1
MWK9316/TO	18888223449	DETRAN	TO00219152	08/03/2019	07:53	5185-1
HJD4756/MG	49910442604	DETRAN	TO00219153	08/03/2019	08:18	5185-1
PRB2123/GO	37039427000103	DETRAN	TO00219154	08/03/2019	10:50	6580-0
MWS9705/TO	03207877109	DETRAN	TO00219155	08/03/2019	12:02	5185-1
MXD8439/TO	00156386000125	DETRAN	TO00219156	09/03/2019	15:03	5185-1
QKB4595/TO	55615899620	DETRAN	TO00219157	08/03/2019	15:55	5185-1
MXF1211/TO	05861162140	DETRAN	TO00219158	08/03/2019	16:05	7633-1
CAN8341/TO	02508875171	DETRAN	TO00219159	08/03/2019	16:08	5185-1
OMY4500/TO	83512403115	DETRAN	TO00219160	08/03/2019	16:20	5185-1
NHO9715/TO	7979659104	DETRAN	TO00219161	08/03/2019	16:23	5185-1
MWT5237/TO	00211557048	DETRAN	TO00219162	08/03/2019	16:25	5185-1
HCF7589/MG	09775885647	DETRAN	TO00219163	08/03/2019	16:28	7366-2
JJI5111/TO	47911301115	DETRAN	TO00219164	08/03/2019	16:34	7633-2
NIZ9113/TO	12440825387	DETRAN	TO00220519	08/03/2019	12:03	5185-1
MXA2335/TO	05610471117	DETRAN	TO00220591	08/03/2019	17:45	5010-0
MWO1291/TO	70924058113	DETRAN	TO00216130	07/03/2019	13:53	6050-1
OLH3312/TO	15346291000141	DETRAN	TO00220349	08/03/2019	09:25	5525-0
QKC5589/TO	01509507132	DETRAN	TO00220593	08/03/2019	18:07	5819-4
QKL8174/TO	30145724115	DETRAN	TO00220594	08/03/2019	07:18	5185-1
NIZ9113/TO	12440825387	DETRAN	TO00220595	08/03/2019	07:20	5185-1
OLM5568/TO	29133513520	DETRAN	TO00220596	08/03/2019	07:21	5185-1
OGR7635/TO	89237854153	DETRAN	TO00220597	08/03/2019	07:28	5185-1
QKL9845/TO	05728762000122	DETRAN	TO00220598	08/03/2019	07:30	5185-1
GBW0828/TO	89104790197	DETRAN	TO00220599	08/03/2019	07:33	7366-2
MVZ3522/TO	52946797104	DETRAN	TO00220600	08/03/2019	07:35	5185-1
QKB8466/TO	38949296187	DETRAN	TO00220518	08/03/2019	13:36	5703-0
OLH1022/TO	00419666192	DETRAN	TO00220520	08/03/2019	17:20	5010-0
OLH1022/TO	00419666192	DETRAN	TO00220521	08/03/2019	17:20	6017-4
MWV8662/TO	03616726166	DETRAN	TO00220522	08/03/2019	18:30	6017-4
MXF9235/TO	03790808180	DETRAN	TO00220552	08/03/2019	09:35	5380-0
BYH2030/TO	99701316134	DETRAN	TO00220587	08/03/2019	09:53	5568-0
QKK9388/TO	04386903119	DETRAN	TO00220588	08/03/2019	10:05	5550-0
OLJ4512/TO	04591822184	DETRAN	TO00220589	08/03/2019	15:27	6599-2
QKL7605/TO	06559025110	DETRAN	TO00219221	28/02/2019	15:30	6637-1
NVO1607/GO	59281537249	DETRAN	TO00258976	21/03/2019	10:41	5479-0
QKA9406/TO	38708787115	DETRAN	TO00258980	18/03/2019	17:59	5541-1
QEM3320/PA	04324693200	DETRAN	TO00202761	19/03/2019	11:30	7048-1
QEM3320/PA	04324693200	DETRAN	TO00202762	19/03/2019	11:30	6858-0
PSR1438/TO	33357200163	DETRAN	TO00202824	15/03/2019	08:17	7633-1
BBO1496/PR	907396240000118	DETRAN	TO00202825	15/03/2019	11:25	7633-1
NSQ1884/TO	66350360168	DETRAN	TO00202826	15/03/2019	11:00	7633-1
MXC6449/TO	83060707120	DETRAN	TO00202827	15/03/2019	11:38	5410-0
OLI7524/TO	94888620172	DETRAN	TO00202828	15/03/2019	13:10	7633-1
QKK1257/TO	75705257600	DETRAN	TO00202829	19/03/2019	11:30	7633-1
OCPO316/CE	64128377368	DETRAN	TO00202830	19/03/2019	15:57	7633-1
NEL5543/TO	50801376149	DETRAN	TO00324671	16/03/2019	20:50	5622-2
JJI8734/DF	03627674758	DETRAN	TO00324667	11/03/2019	10:35	7366-2
FZT5409/TO	97625949168	DETRAN	TO00324518	15/03/2019	15:58	7366-2
KPP4127/TO	01502165139	DETRAN	TO00324519	15/03/2019	16:22	7366-2
OYC0902/TO	48538469134	DETRAN	TO00324520	15/03/2019	16:23	7366-2
QKM2517/TO	01614425108	DETRAN	TO00324270	16/03/2019	15:50	7633-1
MWN7062/TO	59659009100	DETRAN	TO00324271	16/03/2019	09:10	7633-1

MWQ7126/TO	85875660163	DETRAN	TO00331254	22/03/2019	08:40	7633-1
MWW8404/TO	04210085200	DETRAN	TO00331258	22/03/2019	11:34	7633-2
NKK1347/TO	02524283151	DETRAN	TO00331259	18/03/2019	17:50	7633-1
MWJ8212/TO	02517505152	DETRAN	TO00331261	23/03/2019	23:00	6599-2
NKW0070/TO	02277739189	DETRAN	TO00303501	22/03/2019	14:50	5436-0
OYA9738/TO	02177839106	DETRAN	TO00303502	22/03/2019	14:50	5436-0
QKK4398/TO	11467851000165	DETRAN	TO00303503	22/03/2019	14:50	5436-0
QKG2262/TO	30262542153	DETRAN	TO00303504	22/03/2019	14:52	5452-5
JHC1749/TO	67403450400	DETRAN	TO00303505	22/03/2019	18:24	5436-0
MVP0098/TO	75875691387	DETRAN	TO00303506	22/03/2019	18:24	5436-0
MWO1490/TO	80336396104	DETRAN	TO00303507	22/03/2019	18:15	5436-0
OHQ6386/TO	04009499117	DETRAN	TO00303508	22/03/2019	18:50	5436-0
MXE1508/TO	30240000625	DETRAN	TO00303509	22/03/2019	18:51	5436-0
QKJ0760/TO	16687892134	DETRAN	TO00303510	22/03/2019	19:14	5436-0
OPO4261/TO	07796568657	DETRAN	TO00283197	24/03/2019	17:23	5436-0
QKE0533/TO	70548820163	DETRAN	TO00283198	24/03/2019	17:28	5436-0
OYA6991/TO	00536550107	DETRAN	TO00277588	20/03/2019	14:34	7633-2
OOR0503/GO	97480347049	DETRAN	TO00277579	18/03/2019	17:04	7633-2
PXD9240/TO	95106340187	DETRAN	TO00277580	18/03/2019	11:03	5452-1
MWZ7171/TO	06863238152	DETRAN	TO01122925	13/03/2019	17:00	6653-1
MWZ7171/TO	06863238152	DETRAN	TO01122924	13/03/2019	17:00	6637-1
MWZ7171/TO	06863238152	DETRAN	TO01122923	13/03/2019	17:00	6599-2
IWB7167/TO	01393748171	DETRAN	TO00277574	20/03/2019	14:31	7633-2
GXI9430/TO	03156754110	DETRAN	TO01044628	18/03/2019	09:46	5738-0
MXC6797/TO	91697050115	DETRAN	TO01044627	18/03/2019	09:43	5738-0
OGM9780/GO	88752631168	DETRAN	TO01044626	18/03/2019	09:43	5738-0
QKB1943/TO	21222550130	DETRAN	TO01044624	18/03/2019	09:17	6050-1
MWT0756/TO	57654875134	DETRAN	TO00220516	08/03/2019	13:24	5738-0
QKJ8567/TO	09102041000244	DETRAN	TO00220517	08/03/2019	13:35	5703-0
QKJ9631/TO	41385713100	DETRAN	TO00220514	08/03/2019	08:20	7633-1
OLN3427/TO	98142038153	DETRAN	TO00220513	05/03/2019	22:50	5835-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 414, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Nícia Vieira Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 19 de julho de 2013, os proventos da segurada NÍCIA VIEIRA ARAÚJO, CPF nº 114.863.179-87, Aposentada por meio da Portaria nº 195/AP, de 4 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.565, de 8 de janeiro de 2008, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.804149PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de julho de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 422, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria das Mercêdes Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 01 de novembro de 2017, os proventos da segurada MARIA DAS MERCÊDES GOMES, CPF nº 129.080.531-87, Aposentada por meio do Ato nº 2.988/AP, de 14 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.505, de 17 de novembro de 2011, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.905092PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 439, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Loureny Tolentino de Souza Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no caput do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LOURENY TOLINTINO DE SOUZA SILVA, CPF nº 546.834.081-04, matrícula nº 660556/3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão IV, Referência H, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.860,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.206255P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;
II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Maria Rodrigues de Amorim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II, 38 e 39, I; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de junho de 2018, às filhas JOSELY BARREIRA DE AMORIM, CPF nº 072.073.661-75, nascida em 13/05/2000 e JOSIVÂNIA MASCARENHAS DE AMORIM, CPF nº 076.495.591-81, nascida em 02/03/2006, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ MARIA RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº 532.609.101-15, matrícula nº 647436/1, Segundo Sargento, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204833P.

Art. 2º Fixar o benefício, no valor correspondente a 100% do valor do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 9.627,40, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - JOSELY BARREIRA DE AMORIM, em caráter temporário - 50% entre 04/06/2018 a 12/05/2021.

II - JOSIVÂNIA MASCARENHAS DE AMORIM, em caráter temporário - 50% entre 04/06/2018 a 12/05/2021 e 100% entre 13/05/2021 a 01/03/2027.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 441, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Isabel Ferreira Rocha Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, CPF nº 383.039.061-00, matrícula nº 482540/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205513P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Junivaldo Pereira de Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, III e IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II; 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de agosto de 2018, à companheira EVA BARROS MIRANDA, CPF nº 969.977.531-91, nascida em 15/11/1982, e aos filhos THEYLLON RODRIGUES MELO, CPF nº 619.647.243-76, nascido em 17/04/2000 e MARIA AURORA BARROS PEREIRA, CPF nº 058.435.801-64, nascida em 19/01/2011, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JUNIVALDO PEREIRA DE MELO, CPF nº 794.190.031-91, matrícula nº 889742/1, Terceiro Sargento, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.205756P.

Art. 2º Fixar o benefício, no valor correspondente a 100% do valor do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 7.108,28, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - EVA BARROS MIRANDA, em caráter temporário - 33,33% entre 07/08/2018 e 16/04/2021, 50% entre 17/04/2021 e 18/01/2032, 100% entre 19/01/2032 a 06/08/2033;

II - THEYLLON RODRIGUES MELO, em caráter temporário - 33,33% entre 07/08/2018 e 16/04/2021;

III - MARIA AURORA BARROS PEREIRA, em caráter temporário - 33,33% entre 07/08/2018 e 16/04/2021, 50% entre 17/04/2021 e 18/01/2032.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana Santana dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANA SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 433.775.051-72, matrícula nº 540836/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206622P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 445, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Anita Conceição da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANITA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 451.485.621-53, matrícula nº 561797/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 30 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 2.072,02, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.072,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.203809P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sílvia Maria dos Santos Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SILVIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 348.353.001-06, matrícula nº 438902/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204364P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 447, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Pedro de Alcântara Tavares de Moraes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PEDRO DE ALCÂNTARA TAVARES DE MORAIS, CPF nº 463.686.471-91, matrícula nº 572278/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.167,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.206055P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Lucia de Olivera Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 320.784.121-04, matrícula nº 401770/2, Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 de horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.652,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206317P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Julio Eduardo Chagas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ JULIO EDUARDO CHAGAS, CPF nº 149.139.171-53, matrícula nº 218800/1, Técnico em Extensão Rural, Padrão II, Referência I, carga horária 180 de horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.445,71, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206398P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 450, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jailson Gonzaga da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JAILSON GONZAGA DA SILVA, CPF nº 530.137.781-72, matrícula nº 645245/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.206056P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Batista Fernandes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ BATISTA FERNANDES, CPF nº 534.239.251-91, matrícula nº 651579/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.206187P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco Andrade de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 472.617.491-68, matrícula nº 582119/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.726,24, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205872P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 453, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lusía Farias de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUSIA FARIAS DE SOUSA, CPF nº 577.535.041-34, matrícula nº 693495/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206260P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 454, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Deóclis Lopes Vanderley.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ DEÓCLIS LOPES VANDERLEY, CPF nº 281.917.572-49, matrícula nº 355620/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.206227P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 455, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Arlete Pereira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA ARLETE PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 148.748.902-10, matrícula nº 218173/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.710,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205004P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 456, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivete Sousa Santos Macedo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVETE SOUSASANTOS MACEDO, CPF nº 332.453.553-00, matrícula nº 417054/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206248P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 457, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Lúcia Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA LÚCIA SILVA, CPF nº 295.674.241-87, matrícula nº 373713/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205431P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 459, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irene de Abreu Caldeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRENE DE ABREU CALDEIRA, CPF nº 622.742.791-87, matrícula nº 752591/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206197P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Pedro Monteiro Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 20 de junho de 2018, os proventos do segurado PEDRO MONTEIRO SANTANA, CPF nº 265.271.381-72, transferido para a Reserva Remunerada por meio do Ato nº 3.298, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.200534PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Lourença Coêlho dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO o vício formal na Apostila nº 22/2017, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever do administrador público em rever seus atos eivados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 3 de novembro de 2016, os proventos da segurada LOURENÇA COÊLHO DOS SANTOS, CPF nº 703.217.447-72, aposentada por meio da Portaria nº 976/AP, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 3 de novembro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.905050PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Benilde Sousa Costa Turibio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 1º de junho de 2018, os proventos da segurada BENILDE SOUSA COSTA TURIBIO, CPF nº 162.978.571-72, aposentada por meio da Portaria nº 108/AP, de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 797, de 29 de abril de 1999, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.1005458PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado Américo de Andrade Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, I; os arts. 124, 125, II e 127, III, §4º, VIII; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a partir de 3 de setembro de 2018, o segurado AMÉRICO DE ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 332.461.493-72, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária de 180 horas, já transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 1152, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.190, de 3 de setembro de 2018, com benefício calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2018.114.204453R1.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 470, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus de Oliveira Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 251.603.621-34, matrícula nº 318490/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204697P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.45.301366PA

INTERESSADA: EDISONINA ALVES DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
DESPACHO Nº 532/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 244, de 24 de janeiro de 2019, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 304/2019, do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.07.204833P

INTERESSADA: MARLI AIRES DE MOURA E OUTROS
EX-SEGURADO: JOSÉ MARIA RODRIGUES DE AMORIM
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
DESPACHO Nº 621/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 2386, de 11 de dezembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3470, de 20 de dezembro de 2018, retificado pelo Parecer "SPA" nº 445, de 22 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 613, de 07 de março de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte à requerente MARLI AIRES DE MOURA, CPF nº 619.380.411-00, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

III - DEFERIR o pedido feito pelas filhas JOSELY BARREIRA DE AMORIM, CPF nº 072.073.661-75, e JOSIVÂNIA MASCARENHAS DE AMORIM, CPF nº 076.495.591-81.

Remetam-se os autos à Diretoria de Previdência deste Instituto, para a elaboração da competente Portaria e as demais providências de praxe, inclusive quanto à remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.1053.200851PA

INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA COSTA MAIA PITALUGA
ASSUNTO: REVISÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DESPACHO Nº 653/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 430, de 28 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 593, de 1 de março de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.03.00689R1

INTERESSADO: GLÁUCYO TELES DE MIRANDA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA
DESPACHO Nº 661/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 042, de 7 de janeiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 064, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Indeferimento de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.01.01448R1

INTERESSADO: EDSON DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
DESPACHO Nº 670/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 415, de 27 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 664, de 12 de março de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.01.01253R1

INTERESSADO: JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS MORADO
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
DESPACHO Nº 671/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 364, de 11 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 585, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 26 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.16.01150R1

INTERESSADO: OLÍMPIO CARDOSO NETO
ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA
DESPACHO Nº 673/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 381, de 22 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 530, de 22 de fevereiro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.03.00013R1

INTERESSADA: MARIA DAMÁSIA SANTOS LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
DESPACHO Nº 675/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 446, de 21 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 631, de 8 de março de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 107, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar responsabilidade por parte dos servidores de matrículas: 240592-1; 1037153-1; 1271512-1, quanto aos fatos contidos no processo judicial nº 0001095-07.2019.827.2707.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 17-NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.270 de mesma data, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto na Lei Estadual nº 1.818/2007.

CONSIDERANDO as informações contidas no processo judicial nº 0001095-07.2019.827.2707 que tramita na 1ª Vara Criminal de Araguatins/TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do processo administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 1.818/2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, respectivamente, formarem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, sob a presidência do primeiro:

Hudson Costa de Andrade - Analista-Técnico Jurídico - Mat. 11169150-1.
Ezio Alves Pereira - Gestor Público - Mat. 619106-1.

Felipe Mansur Pimpão - Inspetor de Recursos Naturais - Mat. 11155469-1

Art. 2º Ao presidente da Comissão de Sindicância, referida no art. 1º, compete coordenar a formação e os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação dessa Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo o prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA

EDITAL Nº 01/2018 - MARÇO DE 2018

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO - TERMO ADITIVO Nº 01

O Instituto Natureza do Tocantins, órgão responsável pela administração do Parque Estadual do Jalapão, Unidade de Conservação de Proteção Integral, torna público o processo seletivo para voluntários, para atuar na unidade supracitada, na linha temática Uso Público, conforme calendário, atribuições e condições abaixo descritas, observando o disposto na Portaria/Naturatins Nº 093, DE 28 DE ABRIL DE 2015, que dispõe sobre o Programa Voluntário pela Natureza, torna público o presente aditivo ao Edital nº 01/2018, com a alteração das seguintes disposições:

1. Fica revogado o item .1 do Edital 01/2018.

2. Pelo presente, altera-se também o item 3.2, oferecendo mais 6 (seis) vagas para o período de 18/04/2019 a 22/04/2019 (ação semana santa), totalizando 27 vagas ofertadas. Sendo aproveitadas as inscrições deferidas conforme edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2018, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Palmas - TO, 28 de março de 2019.

WARLEY CARLOS RODRIGUES
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA
Gerente de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.

PRISCILA SOUZA DA ROSA
Analista em Turismo
Responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza - Naturatins

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 048/2019/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Coordenação Colegiada e Comissões temáticas da Universidade Estadual do Tocantins/UNITINS, para organizar a participação da UNITINS na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins-AGROTINS 2019:

I. COORDENAÇÃO COLEGIADA

- a) Ana Flávia Gouveia de Faria;
- b) Expedito Alves Cardoso;
- c) Leda Veronica Benevides D. Silva;
- d) Aline Ferreira de Quadros;
- e) Silvano Maneck Malfatti;
- f) Paulo Henrique Ulisses Borges.

Parágrafo único: Objetivo: planejar, organizar e deliberar sobre as atividades pertinentes a Agrotins 2019 bem como apresentar o relatório final com as ações e resultados da Feira.

II. COMISSÃO: UNIDADES DEMONSTRATIVAS

- a) Anátálio Pinheiro Batista;
- b) Eduardo Ribeiro dos Santos;
- c) Isac Braz da Cunha.

Parágrafo único: Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações na implantação, condução e manutenção das unidades demonstrativas, e de pesquisa no Complexo de Ciências Agrárias-CCA e no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

III. COMISSÃO: PEDAGÓGICA E DE EXPOSIÇÕES

- a) Marjory Carvalho Mourão;
- b) Rebeca Rocha Cardoso.

Parágrafo único: Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das atividades e projetos de pesquisa dos docentes para exposição no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

IV. COMISSÃO: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL

- a) Mylena Costa Jacundá;
- b) Ana Marcia Pereira Gurski;
- c) Marinalva do Rego Barros Silva;
- d) Mariany Almeida Montino.

Parágrafo único: Objetivo: Assegurar a participação de instituições e comunidade externa, bem como garantir a participação estudantil no planejamento, execução e avaliação do evento.

V. COMISSÃO: INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

- a) Francisco da Silva Monteiro;
- b) Carlos Soares Nolêto Júnior.

Parágrafo único: Objetivo: Responsável pela estrutura física, manutenção e logística com transporte durante o evento.

VI. COMISSÃO: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

- a) José Augusto do Nascimento;
- b) Múcio Medeiros Barbosa;
- c) Carlla Morena Barros Pignaton Kran;
- d) Rosiane Maria Jeronimo;
- e) Charlyne Sueste de Oliveira.

Parágrafo único: Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações de comunicação visual, coberturas jornalística, fotográfica e audiovisual para o evento.

VII. COMISSÃO: ORÇAMENTO E COMPRAS/FINANÇAS

- a) Marcos Rodrigues Carneiro;
- b) Fabiano Cottiga Magro;
- c) Ricardo de Oliveira Carvalho;
- d) Carla Domingos Marzovilla.

Parágrafo único: Objetivo: Formalizar os processos de aquisições de materiais e de serviços, e acompanhá-los até a liquidação do mesmo.

VIII. COMISSÃO: CURSOS DE GRADUAÇÃO

- a) Taís Bogo Monteiro da Silva;
- b) Arison José Pereira - Coordenador do curso de Engenharia Agrônômica;
- c) Marco Antônio Firmino de Sousa - Coordenador do curso de Sistemas de Informação;
- d) Giovanni Bezerra do Nascimento - Coordenador do curso de Serviço Social;
- e) Paulo Belí Moura Stakoviak Júnior - Coordenador do Curso de Direito.

Parágrafo único: Objetivo: Planejar, organizar, efetivar e acompanhar a participação dos cursos de graduação da IES no evento.

IX. COMISSÃO: ESTUDANTES

- a) Ana Marcia Pereira Gurski;
- b) Ana Carolina Aguiar Diniz - Aluna do Curso de Serviço Social;
- c) Enriky Araújo Castro - Aluno do Curso de Direito;
- d) Vilmara Bittencourt Ferreira - Aluna do Curso de Engenharia agrônômica;
- e) Tales Monteiro Melquiades - Aluno do Curso de Sistemas da informação.

Parágrafo único: Objetivo: Mobilização, organização e participação dos estudantes de graduação dos cursos presenciais da IES no evento.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 110/2018, publicada na edição nº 5.077 do Diário Oficial do Tocantins do dia 23 de Março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 12 dia do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 081/2019/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº 10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Agrônômica, Câmpus de Palmas/TO, os seguintes membros:

- 1. Arison José Pereira - Professor Doutor/Coordenador do Curso/Presidente do NDE;
- 2. Danilo Marcelo Aires dos Santos - Professor Doutor - Titular;
- 3. Michele Ribeiro Ramos - Professora Doutora - Titular;
- 4. Fred Newton da Silva Souza - Professor Doutor - Titular;
- 5. Ana Flávia Gouveia de Faria - Professora Doutora - Titular;
- 6. Leda Verônica Benevides Dantas Silva - Professora Doutora - Titular;
- 7. Thiago Magalhães de Lázari - Professor Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR-SE, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 187/2018, com efeitos retroativos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 082/2019/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº 11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Letras, Câmpus de Araguatins/TO, os seguintes membros:

- 1. Victor Fernandes Borges - Professor Mestre/Coordenador do Curso/Presidente do NDE;
- 2. Denyse Mota da Silva - Professora Doutora - Titular;
- 3. Tânia Regina Martins Machado - Professora Doutora - Titular;
- 4. Luama Socio - Professora Doutora - Titular;
- 5. Daniele Aparecida Zaranitin - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Letras, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR-SE, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 348/2018, com efeitos retroativos a partir de 14 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 083/2019/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELISVAN LOPES DA SILVA, matrícula: 810376, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor SÉRGIO MENDES DE A. MARINHO, matrícula: 810365 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/2014, vinculado ao Processo Administrativo nº 2014/20321/001448, firmado entre esta Instituição e a empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAGUATINS - ACIAT, CNPJ sob nº 02.134.150/0001-13.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 258/2014, de 27 de agosto de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 084/2019/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 810056 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/000067, firmado entre esta Instituição e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 303/2018, de 18 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 85, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 28/2019/GABREITOR;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de março de 2019, LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Formação Continuada - CDAI-1, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 86, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD 2019/20329/3279,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a PORTARIA/UNITINS/Nº 35, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019, que concedeu ao servidor JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 810130, Analista de Sistemas/A-1, afastamento para estudo em nível de Mestrado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 087/2019/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IONARA CARDOSO MARQUES NASCIMENTO, matrícula: 810389, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora GLEICIANE NUNES DE SOUSA, matrícula: 810380 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000179, firmado entre esta Instituição e a CONGREGAÇÃO DAS ESCRAVAS DO DIVINO CORAÇÃO-COLÉGIO JOÃO D'ABREU, CNPJ sob o nº 33.518.689/0001-08.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 146/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 88, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 29/2019/GABREITOR;

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso III, da Lei nº 1.978/2008, que prevê que o contrato temporário firmado com base na referida Lei pode ser rescindido automaticamente, quando o contratado for nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de março de 2019, GISELE LEITE PADILHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Câmpus de Augustinópolis - CDAS-4, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, extinguindo-se o termo de compromisso de caráter temporário, conforme art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.978/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000000216-2
DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Estado do Tocantins - Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça
OBJETO: Doar à DONATÁRIA, a título gratuito, o item relacionado no Anexo I deste Termo, os quais deverão ser destinados a Unidade Prisional de Paraíso do Tocantins, estando estes desembaraçados e isentos de ônus.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE/TO.
Heber Luis Fidelis Fernandes Garcia - Secretário Estadual de Cidadania e Justiça.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00953.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.00000020-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2018, Ata de Registro de Preços nº 11/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Victoria Plaza Hotel Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço em hospedagem e alimentação para palestrantes (Dr. Alexandre Moraes da Rosa e Dra. Fernanda Pacheco Amorim).
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 SUBITEM: 41, 43, 80; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
DATA DA EMISSÃO: 27 de março 2019.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Cristiano Fernandes da Silva.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 15/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Cristiano Fernandes da Silva - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.0000000662-5.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Ana Júlia Pereira Mundim Ribeiro.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 28/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Ana Júlia Pereira Mundim Ribeiro - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.0000000662-5.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Breno Pedrosa Aguiar.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 25/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Breno Pedrosa Aguiar - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.0000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Carlos Augusto Coelho de Souza Netto.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 27/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Carlos Augusto Coelho de Souza Netto - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.0000000272-0.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Ihasmim de Amorim Barbosa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 28/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Ihasmim de Amorim Barbosa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.0000000242-9.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Samuel Alves e Silva.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 29/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Samuel Alves e Silva - Voluntário.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**AGUIARNÓPOLIS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, objetivando a locação de um veículo para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de abril de 2019, às 08:00 (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, objetivando a eventual e futuras aquisição de combustível e derivado de petróleo, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de abril de 2019, às 09:00 (horas de Brasília),

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, objetivando a contratação de agência de publicidade para realizar divulgação de matéria de Interesse da câmara municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de abril de 2019, às 10:00 (horas de Brasília). Informações pelo fone: (63) 3454-1138

Aguiarnópolis - TO, 29 de março de 2019.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2019**

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 27 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago s/nº centro Angico - TO, licitação na modalidade Pregão PresencialSRP, do tipo Menor preço por ITEM aquisição de material didáticos, pedagógico e expediente para manutenção da prefeitura e fundos municipais de Angico - To pelo período de um ano. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 13 de março de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279 ou pelo o site do município.

Angico - TO, 13 de Março de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 005/2019/PMAS, Pregão Presencial de nº 004/2019/PMAS, tendo como objetivo a Visando a Aquisição de Material de Expediente, Destinados para os Programas/Cras/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas/TO. A empresa vencedora: E F FERREIRA - ME, CNPJ: 18.320.979/0001-40. No valor de: R\$ 21.355,63 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). A empresa SOUSA E SILVAARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.569.775/0001-15. No valor de R\$ 24.595,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Aragominas - TO, 25 de Março de 2019.

Rosangela Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de nº 007/2019/FME, tendo como objetivo a Contratação de empresa de construção civil para executar a reprogramação e conclusão de 01 (uma), escola (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS - ZONA RURAL - P.A. REUNIDAS), sendo este objeto firmado através do termo de compromisso PAR Nº 19819/2013, entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa: M. G. CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 13.013.591/0001-83, no valor de: R\$ 119.539,19 (dezenove mil e quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Aragominas - TO, 28 de março de 2019.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

ARAGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - CMA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 31/12/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araguaçu/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CMA - CONTRATO 001/2019 - CMA - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.291,00 - CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ sob nº 07.727.569/0001-00.

Araguaçu - TO, 29 de Março de 2019.

IZALETH FERREIRA GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu/TO

AUGUSTINÓPOLIS**PROC. LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de logurte, Leite Pasteurizado, Queijo e correlatos para complementação da Merenda Escolar, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. De acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 15/04/2019. Hora: 14h00.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças e serviços mecânicos automotivos, serviços mecânicos em Motocicletas, veículos de pequeno, media, grande porte e em Tratores e Implementos e Serviços de Auto Elétrica, Borracharia, Torno e Funilaria e correlatos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 15/04/2019. Hora: 15:00h.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 16/04/2019. Hora: 14:00h.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 022/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para Conclusão da Quadra Coberta com vestiário vinculada a Escola Municipal Alfredo Paulino, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço global. DATA: 23/04/2019. HORA: 14h30minh. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 12:00.

Augustinópolis - TO, 29 de Março de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, COM A EMPRESA R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARIRI DO TOCANTINS. CONTRATADA: R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.960.237/0001-04, inscrição estadual nº 29.485.984.5, inscrição Municipal nº 2405816, com sede à Quadra ASR SE 95, Ql. C, Lote 10, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O presente Termo tem por objeto a Rescisão unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, firmada em 30 de janeiro de 2019, com a empresa acima qualificada, referente aos itens: 06, 08, 37, 49 e 62. Cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, inciso I, DATA DE RESCISÃO: 18/03/2019. Solange Assis Santana, Gestora do Fundo Municipal de Educação.

CHAPADA DE AREIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 011/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar, com abertura das propostas previstas para o dia 11 de abril de 2019, às 08h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 88/2016. EVENTO: Implantação de pavimentação asfáltica do Setor Sol Nascente no município de Dois Irmãos do Tocantins, CT. nº 821485/2015 - PROCESSO nº 1024009-30/2015 MCIDADES/CAIXA, e CT. nº 826360/2015 - PROCESSO nº 1028348-54/2015 MCIDADES/CAIXA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: alterar o prazo de vigência contido no 3º termo aditivo ao Contrato de Serviços de nº 88/2016, de 13 de junho de 2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 28/02/2019 até o dia 26/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula décima terceira e parágrafo único do contrato nº 88/2016, oriundo da TP nº 01/2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 88/2016, de 13/06/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 25-02-2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 38/2015. EVENTO: Implantação de pavimentação de vias urbanas do Setor Nova Esperança no município de Dois Irmãos do Tocantins. CT. nº 789689/2013 - PROCESSO nº 1007998-83/2013 MCIDADES/CAIXA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: alterar o prazo de vigência contido no 7º termo aditivo ao Contrato de Serviços de nº 38/2015, de 26 de maio de 2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 28/02/2019 até o dia 26/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula décima terceira e parágrafo único do contrato nº 38/2015, oriundo da TP nº 01/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 38/2015, de 26/05/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 25-02-2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Vinicius Marcelino Moreira - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 25 de Fevereiro de 2019.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

GURUPI**DECRETO Nº 0374, DE 25 DE MARÇO DE 2.019.**

"Altera o art. 1º e incisos do Decreto Municipal nº 0117, de 09 de janeiro de 2.019, o qual dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação consensual ou judicial, de imóvel situado neste Município, em caráter de urgência, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal nos imóveis localizados em Loteamentos Urbanos, neste Município, especialmente em razão da localização e dimensão, com a finalidade de instalar no local, serviços públicos essenciais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 89, XIII e 137, II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 5º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3365/41,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º e incisos, do Decreto Municipal nº 0117, de 09 de janeiro de 2.019, o qual declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, a se efetivar mediante acordo amigável ou judicialmente, de imóvel situado neste Município, que passará a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º Fica DECLARADO de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável ou judicialmente, a Parte "A", da CHÁCARA N. 40 e 42, com área de 10.7298 ha, situada em Loteamento Urbano, avaliada em R\$ 1.558.058,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e oito reais), a Parte "B" da CHÁCARA n. 40, com área de 1.2265 ha, Loteamento Urbano, avaliada em R\$ 664.350,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), LOTE 01, da quadra 12, com área de 2.450,00 m²; avaliado em R\$ 157.476,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais) LOTE 02 (remanescente) da Quadra 12, com área de 1.487,50m²; avaliado em R\$ 95.631,00 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e um reais); LOTE 02-A da Quadra 12, com área de 1.487,50 m²; avaliado em R\$ 95.631,00 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e um reais); LOTE 03 (remanescente), da Quadra 12, com área de 1.487,50 m², avaliado em R\$ 95.631,00 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e um reais) e LOTE 03-A, da Quadra 12, com área de 1.487,50, avaliado em R\$ 95.631,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais), e o LOTE 07, da Quadra 12, com área de 5796,00m², situado na Rua Nelson Luiz, Loteamento Parque Residencial dos Cajueiros, avaliado em R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), em caráter de urgência, assim delimitados:

I - PARTE "A" da CHÁCARA 40 e 42 do Loteamento Urbano desta cidade, com área de 10.72.98 há, com os seguintes limites de confrontações: Começam no marco zero, cravado à margem direita do Córrego Pouso do Meio; daí segue com azimute de 217°50' e distância de 203,95 metros confrontando com Chácara n. 35 até o marco 01; daí segue com azimute 118°20' e distância de 68,90 metros confrontando com Parte B desta área até o marco 01-A; daí segue com a mesma confrontação e com azimute de 228°20' e distância de 22,60 metros até o marco 02-A; daí segue confrontando com a Parte C desta área e com azimute de 148°20' e distância de 113,90 metros até o marco 06; daí segue com azimute de 63°01' e distância de 248,95 metros até o marco 07; daí segue com azimute de 32°41' e distância de 57,20 metros até o marco 08; daí segue com azimute de 123°41' e distância de 83,60 metros até o marco 09 cravado à margem da rodovia que liga a cidade de Gurupi ao seu aeroporto; daí segue com azimute de 31°11' e distância de 194,80 metros margeando a dita Rodovia até o marco 10, cravado à margem direita do Córrego Poso do Meio, por esta acima até o marco zero; ponto de partida desta poligonal.

II - PARTE B, Chácara n.40, com área de 1.2265 ha, situado no Loteamento Urbano, desta cidade, com área de 1,2265 há, com os seguintes limites e confrontações: começam no marco 01, cravado na confrontação com a chácara n.37 e parte A, desta Chácara: daí, segue com o azimute de 218°10' e distancia de 162,15 metros, confrontando com a Chácara n. 35, até o marco 02; daí, segue com a mesma confrontação no azimute de 241°16' e distancia de 69,85 metros, até o marco 03; daí, segue confrontando com a Chácara n.39 (parte) com o azimute de 145°10' e distancia de 52,86 metros, até o marco 04; daí, segue confrontando com a parte C e A, desta área, com o azimute de 48°20' e distancia de 257,65 metros, até o marco 01-A, daí, segue confrontando com a parte A, desta área, com azimute de 298°20' e distancia de 68,90 metros, até o marco 01, ponto de partida desta poligonal.

III - LOTE 01, da Quadra 12, situado na Rua Nelson Luz, do Loteamento Parque Residencial dos Cajueiros, desta cidade, com área de 2.450,00m², medindo 60,00 metros de frente, confrontando com Rua Nelson Luz; 10,00 metros de fundos, confrontando com Área de Proteção Sanitária I, 70,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 86,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área de Proteção Sanitária I.

IV - LOTE 02 (remanescente), da quadra 12, situado na Rua Nelson Luz, do loteamento Parque Residencial dos Cajueiros, desta cidade, com área de 1.487,50 m², medido 21,25 metros de frente, confrontando com Rua Nelson Luz, 21,25 metros de fundo, confrontando com a Área de Proteção Sanitária I; 70,00 metros do lado direito, confrontado com o lote 02-A; e 70,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01.

V - LOTE 02-A, da quadra 12, situado na Rua Nelson Luz, do Loteamento Parque Residencial dos Cajueiros, desta cidade, com área de 1.487,50 m², medindo 21,25 metros frente, confrontando com Rua Nelson Luz, 21,25 metros de fundo, confrontando com a Área de Proteção Sanitária I, 70,00 metros do lado direito, confrontado com o lote 03 (remanescente), 70,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 02 (remanescente).

VI - LOTE 03 (remanescente), da quadra 12, situado na Rua Nelson Luz, do Loteamento Parque Residencial dos Cajueiros desta cidade, com área de 1.487,50 m², medindo 21,25 metros de frente, confrontando com a Rua Nelson Luz, 21,25 metros de fundo, confrontando com a Área de Proteção Sanitária I, 70,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03-A, e 70,00 metros do lado esquerdo, confrontando com 02-A.

VII - LOTE 03-A, da quadra 12, situado na Rua Nelson Luz, do Parque Residencial dos Cajueiros, desta cidade, com área de 1.487,50 m², medindo 21,25 metros de frente, confrontando com a Rua Nelson Luz, 21,25 metros de fundo, confrontando com a Área de Proteção Sanitária I, 70,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 04, 70,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03 (remanescente).

VIII - LOTE 07, da Quadra 12, com área de 5796,00m², situado na RUA NELSON LUZ, Setor Loteamento Parque Residencial dos Cajueiros, desta cidade, medindo: 60,00 metros de frente, confrontando com a Rua Nelson Luz, 32,00 metros de fundo, confrontando com a Área de Proteção Sanitária I, 125,00 metros do lado direito, confrontando com a Propriedade do Sr. Antônio Luiz Costa; 127,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o LOTE 06.

Art. 2º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o art. 1º deste Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Processo nº 2018.011697. Pregão Presencial nº 064/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE CASCALHO E TERRA PRETA. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Detentora: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70. Assinatura: 22/03/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Processo nº 2018.016296. Pregão Presencial nº 062/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO LAVAA JATO. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Detentora: LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Assinatura: 27/03/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Processo nº 2018.009185. Pregão Presencial nº 053/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social; Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi; Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi; Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Urbano; Infraestrutura e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. Detentor: LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FORROS DE PVC E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO. Assinatura: 27/03/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Processo nº 2018.019605. Pregão Presencial nº 006/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU; Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GurupiPrev; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social; Administração; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Urbano; Planejamento e Finanças; Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente; Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Idoso e Infraestrutura. Detentores: TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP, CNPJ nº 17.403.694/0001-00; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS DE COZINHA - GLP (BOTIJAS de P13Kg e P45Kg). Assinatura: 28/03/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019005321**

Pregão Presencial nº 010/2018. Ata de Registro de Preços nº 018/2018. Processo Licitatório nº 210/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e NEWTEC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 21.536.756/0001-20. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato (09 pontos excedentes, previsto na cláusula 6.2.1.1 da ARP nº 018/2018). Vigência: 1º/03/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$ 103.378,50 (cento e três mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 1º/03/2019.

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITAPIRATINS**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO torna público para amplo conhecimento de interessados que, realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL (Leilão Público nº 001/2019), do tipo MAIOR LANCE POR LOTE. Tendo por finalidade alienação de bens móveis e imóveis.

O Leilão será realizado no dia 23 de abril de 2019 às 09h00min no Auditório Municipal Maria Neusa de Sousa Santos, localizado no Centro de Múltiplo Uso - Espaço do Povo (sede da Prefeitura Municipal), localizado na Rua 31, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa - Setor Novo Horizonte. Itapiratins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br/pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 28 de Março de 2019.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 15:00 horas do dia 23 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 menor preço por item, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual (passagens terrestres), para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social e para pacientes atendidos pelo SUS, Tipo Menor Preço por item, conforme especificação e quantidades constantes do Termo de Referência, parte integrante desse Edital, anexo I. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 29 de Março de 2019.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - SISTEMA
REGISTRO DE PREÇO - SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, objetivado, a contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios de varejo e panificação destinados, a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e anexo, conforme necessidade desta casa de Leis, apresentando-se como proposta mais vantajosa da empresas. CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS, na modalidade ata de Registro de Preço, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2018.005,

Fornecedor:	CNPJ/MF
Panificado Arte Massas Ltda.	05.887.095/0001-20

Item	Especificação	KG	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão Frances	KG	1.800	8,50	15.300,00
02	Rosca	KG	1.800	8,50	15.300,00
03	Margarina 500 Gr	Unid	300	5,10	1.530,00
04	Leite Pasteurizado	Lt	150	3,00	450,00
05	Refrigerante Cola ½ Lt	Lt	300	6,50	1.950,00
06	Refrigerante Guaraná 1 ½ Lt	Lt	300	5,10	1.530,00
07	Refrigerante Laranja 1 ½ Lt	Lt	300	5,10	1.530,00
08	Refrigerante Zero Cola 1 ½ Lt	Lt	300	5,19	1.557,00
11	Suco Uva 1 L de caixa	Lt	350	4,99	1.746,50
12	Suco Manga 1 L de caixa	Lt	300	6,50	1.950,00
13	Suco Goiaba 1 L de caixa	Lt	300	6,50	1.950,00
14	Suco de Peseço 1 L de caixa	Lt	300	6,50	1.950,00
17	Pastel de Carne	Kg	50	39,98	1.999,00
Total					48.742,50

Fornecedor :	CNPJ/MF
Ana Rosa Coelho Milhomem	11.689.603/000169

item	Especificação	Unidade/Lt	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Coxinha	Kg	50	51,50	2.575,00
16	Risole	Kg	50	56,00	2.800,00
18	Torta de Frango	Kg	65	56,00	3.640,00
19	Panqueca	Kg	60	57,50	3.450,00
20	Beiju	Kg	60	31,50	1.890,00
21	Quibe	Kg	60	31,50	1.890,00
22	Pão de Queijo	Kg	55	32,00	1.760,00
23	Bolo de Chocolate	Kg	40	22,50	900,00
24	Bolo de Cenoura	Kg	40	22,50	900,00
25	Bolo Formigueiro	Kg	40	22,50	900,00
26	Bolo de Mandioca	Kg	50	22,50	1.125,00
27	Bolo de Mangulão	Kg	50	22,50	1.125,00
28	Bolo Frito	Kg	30	22,50	675,00
29	Sanduíche Natural	Kg	50	34,00	1.700,00
Total					25.330,00

Fornecedor :	CNPJ/MF
Brisa Corp. Eireli - ME	20.789.197/0001-05

Item	Especificação	Lt	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	Agua Mineral sem Gás 500 Mi	FD	500	12,00	6.000,00
10	Agua Mineral com Gás 500 Mi	FD	200	32,90	6.580,00
Total					12.580,00

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.90.30

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins -TO, 29 de Março de 2019.

JOÃO GOMES CAMARGO
PRESIDENTE

PEQUIZEIRO**DECRETO Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Torna sem efeitos nomeação e convocação de servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 17, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeitos a nomeação e convocação do candidato constante do Anexo Único desde Decreto, o qual não se apresentou para fazer a entrega de toda a documentação e tomar posse no prazo trinta dias, sendo considerados desistentes em relação à respectiva vaga.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 29 dias do mês de março de 2019.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 15/2019

Cargo	Nome	Classificação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA	7º

DECRETO Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação e convocação de servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 17, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada e convocada a candidata, constante da relação abaixo, o qual foi aprovado no Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, promovido pelo Edital nº 01/2016, devendo se apresentar no prazo legal à Secretaria Municipal de Administração munidos da documentação e comprovantes exigidos pelo edital do certame e previstos na Lei Complementar nº 014/2017 de 13/12/2017:

	Cargo	Nome	Classificação
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	8º

Parágrafo único. A candidata convocada que não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação e tomar posse no prazo trinta dias a contar da publicação deste decreto, será considerado desistente em relação à respectiva vaga, sendo sua nomeação e convocação tornadas sem efeitos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 29 dias do mês de março de 2019.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições e; considerando o ofício nº 109/PGJ/GAB de 13 de março de 2019 lavra do Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior que trata de disposição de servidor; e no Termo de Cooperação nº 001/2019 entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal do de Porto Nacional, resolve

CEDER

À Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins o servidor Cristiano Pereira Reis, Agente de fiscalização de tributos, matrícula nº 13088, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda com ônus para o órgão solicitante (cessão), o referido servidor será cedido até dia 31 de dezembro de 2019.

José Antônio Mota De Macedo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2019, firmado em 01/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CNPJ (MF) nº 27.051.511/000199 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2019002102; e) Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 20.2022.04.122.1126.2000 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Edioney Alves Nunes e pela Contratada Srª. Ivete Guimarães Vivas.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) Espécie: Extrato de Termo de Convênio nº 001/2019, firmado em 28/02/2019, entre a SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL, 27.051.511/0001-99 e a ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE PORTO NACIONAL, 11.037.119/0001-55; b) Objeto: Repasse financeiro para custeio de despesas com crianças e adolescentes do Município, integrantes do Projeto Esportivo Social- Remando para a Cidadania; c) Fundamento Legal art. 25 inciso II combinado com o art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2019002696; e) Vigência: A partir da assinatura e termino em 31/12/2019; f) Dotação: 03. 20.2022.27.812.1158.2103 33.50.41-1 fonte 10; g) Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, em 10 (dez) parcelas, totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Edioney Alves Nunes e pelo Contratado Cleudson Vicente De Souza.

PRAIA NORTE**REAVISOS DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimentos de Material de Construção Civil, Material Elétrico e Materiais Hidráulico para pequenos reparos nas Secretarias Municipais de Praia Norte e Fundo Municipal de Educação de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte, que fará realizar no dia 12/04/2019 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia para atender as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 12/04/2019 às 10h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

Os editais e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, Fone: (63) 3488-1204, www.praianorte.to.gov.br e e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

RIACHINHO**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO.
CONTRATADA: DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO.
CPF: 972.311.261-20 e CRC-TO: 003272/O-6.
OBJETO: Prestação de serviços assessoria contábil, em virtude da demanda existente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2019 e Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL DE: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais) brutos.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) brutos.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

SAMPAIO**PROC. LICITATÓRIO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

OBJETO: Contratação de Profissionais com Formação em Serviço de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de trabalhos (GMC), serviços de engenharia para elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo e profissional para elaboração e acompanhamento de projetos ambientais junto a (NATURATINS). Para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Educação e Meio Ambiente junto ao município de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 12/04/2019. Hora: 09h30min. Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio@gmail.com, horário de atendimentos das 08:00 às 12:00hs.

Sampaio - TO, 29 de Março de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- ADM**

ESPÉCIE: Contrato. Órgão interessado: Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO. Data da assinatura: 01 de Abril de 2019. Vigência: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e direitos de uso dos sistemas contábeis, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, protocolo e gerenciador financeiro e frota. Empresa Contratada: H. Lopes Sistemas Eireli- EPP, CNPJ nº 01.689.869/0001-58, Valor do Contrato: R\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo 09 (nove) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201902012-ADM (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 01 de Abril de 2019.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/ADM**

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/ADM, Processo nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019/ADM - SRP, visando futuras aquisições de combustíveis e outros derivados do petróleo. Assinatura: 26/03/2019. Vencedora: AUTO POSTO TERRA SANTA - ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO EIRELI - ME, CNPJ: 03.796.037/0001-66, foi vencedora de todos os itens. Valor: R\$ 579.086,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitenta e seis reais). Santa Tereza do Tocantins, 27 de março de 2019. Pregoeiro: Nazareno Xavier de Godoi - (63) 3527-1159

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B/2019/ADM

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/ADM, Processo nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019/ADM - SRP, visando futuras aquisições de combustíveis e outros derivados do petróleo. Assinatura: 26/03/2019. Vencedora: AUTO POSTO TERRA SANTA - ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO EIRELI - ME, CNPJ: 03.796.037/0001-66, foi vencedora de todos os itens. Valor: R\$ 344.320,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Santa Tereza do Tocantins, 27 de março de 2019. Pregoeiro: Nazareno Xavier de Godoi - (63) 3527-1159

TAGUATINGA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ARP Nº 001/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de material de Copa e Cozinha. A Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 02, 4, 69, 11, 14, 16, 18, 22, 25, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 67, 68, 70, 73, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 90, 97, 98, perfazendo um valor total de R\$ 32.894,29 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 01, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 77, 80, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, perfazendo um valor total de R\$ 30.657,55 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

EXTRATO DA ARP Nº 002/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de material de Limpeza e Higiene. Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 47, 49, 50, 52, 53, perfazendo um valor total de R\$ 64.384,25 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 04, 05, 06, 07, 14, 18, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, perfazendo um valor total de R\$ 66.998,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

EXTRATO DA ARP Nº 003/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de material de Gênero Alimentício. Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 67, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184,00, perfazendo um valor total de R\$ 395.241,85 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 06, 09, 19, 20, 24, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 46, 53, 58, 59, 60, 64, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 101, 110, 111, 113, 114, 122, 127, 129, 130, 131, 136, 156, 158, 170, 175, 177, perfazendo um valor total de R\$ 105.268,30 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 20 de Março de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ARP Nº 004/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene. Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 69, perfazendo um valor total de R\$ 277.745,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 60, 62, 64, 66, 68, 70 perfazendo um valor total de R\$ 198.717,21 (cento e noventa e oito mil setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 001/2019. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 20 de Março de 2019.

Antônia Sirlene R. de Oliveira
Gestora do FME

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Escolas Municipais, Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 02 de abril de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 12/04/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene diversos destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Escolas Municipais, Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 02 de abril de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 15/04/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de materiais de expediente diversos destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias Municipais, Creches, Escolas Municipais, Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 02 de abril de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 16/04/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 28 de março de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Lote; Objeto: aquisição de medicamentos, materiais, insumos e aparelhos hospitalar, materiais, insumos e aparelhos odontológico, materiais, reagentes e aparelhos laboratório, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 02 de abril de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 11/04/2019, no Auditório da Secretaria Municipal da Saúde a Avenida Cruzeiro do Sul, nº 705 - Tocantinópolis-TO, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 28 de Março de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019; Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, quando na realização da classificação e escrituração dos atos e fatos contábeis de acordo com as normas vigentes, tendo entre outras atribuições: apuração de balancetes mensais de março a dezembro de 2019; elaboração dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício de 2019, transmissão das prestações de contas bimestrais e da prestação de contas do ordenador de despesa do referido exercício junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do SICAP- Contábil; Elaboração dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal e, doravante, acompanhamento geral junto ao Tribunal de Contas da União e do Estado do Tocantins e demais órgãos fiscalizadores, além da execução das demais atividades correlatas ao desempenho da função, da Câmara Municipal de Tocantinópolis-TO; Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 01 de abril de 2019 e na sede da Câmara Municipal a Praça Dom Cornélio Chizzinni, nº 46, Beira Rio, Palácio Legislativo Valdenor Gomes de Oliveira Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 10/04/2019, na Câmara Municipal de Tocantinópolis, às 14:30hs

Tocantinópolis - TO, 27 de Março de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA DO TOCANTINS vem por meio da Comissão permanente de licitação, designada através da Portaria nº 01/2019, de 04 de fevereiro de 2019, tornar público que fará realizar Cotação Prévia, Edital nº 001/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 22 de Abril de 2019, às 17:00h (dezessete horas) horário de Brasília, com a finalidade de Aquisição de Equipamentos e material permanente, com recursos do Ministério da Saúde, para o Centro de Reabilitação "Alcantara Júnior", mantido pela APAE - Miracema. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Licitações, e poderá ser solicitado também através do e-mail institucional: miracemadotocantins@apaeto.org.br ou pelo telefone: (63) 3366-3832.

Miracema do Tocantins - TO, 25 de Março de 2019.

Rosileide Mendes Moraes Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria/APAE nº 01/2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Dallas, CNPJ: 11.759.922/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente de Gurupi-TO as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento à Avenida Goiás, nº 1920, esquina com Rua 04, Centro, em Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e 319/02, COEMA 007/05, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto de Combustíveis Serra do Carmo Ltda, CNPJ 03.438.594/0007-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor DELUBIO GOMES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 021.586.551-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para licenciar as atividades, Bovinocultura e Barramento para dessedentação animal e Agricultura, já implantados na Fazenda Brejão no município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EXPRESSO MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 25.019.563/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Flávia Mendes Alves Queiroz, inscrita no CPF 021.061.501-05, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) das atividades de bovinocultura no imóvel denominado de Fazenda Graças a Deus - Lote 59, do Lotº Serra do Lageado, localizado no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resoluções COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCSO ALVES MENDES CPF:163.090.301-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade BOVINOCULTURA DE CORTE, situada na FAZENDA GUARACI, Zona Rural de DARCINÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Joao Filho Pereira da Silva, CNPJ: 04.626.848/0001-81, proprietário do Lava Jato JP, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de serviços de Lavajato, localizado na Avenida Brasil, nº 44, Centro, zona urbana do município de Ananás -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Laertes José Vieira, inscrita no CPF: 104.938.919-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Cedro, Zona Rural do Município de Rio Sono. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Laertes José Vieira, inscrita no CPF: 104.938.919-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Instalação (LI) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Cedro, Zona Rural do Município de Rio Sono. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Laertes José Vieira, inscrita no CPF: 104.938.919-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Cedro, Zona Rural do Município de Rio Sono. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietário do Imóvel rural denominado Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Toriberó e Barreiro, Murilo Castanheira Fernandes, portador do RG nº 105.973 SSP/TO e CPF nº 803.918.181-04, requereu a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do desmembramento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matrícula 4786, Unificação dos lotes 12, 16, 17 e 18 do Lotº Santa Rosa, Gl. 02 e Lote 112 remanescente, lotº toriberó e Barreiro denominado Fazenda Bacaba, neste município de Cristalândia - TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. SILVANO CASTANHEIRA FERNANDES, CPF nº 591.777.801-91, proprietário do imóvel rural denominado, Remanescente da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.

2. EUVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA e outros CPF nº 618.836.381-00, proprietário do imóvel rural denominado lote 42, do Loteamento Santa Rosa, Gleba nº 2, Matrícula nº 1995.

3. ESPÓLIO DE SEBASTIÃO GOMES CARDOSO CPF nº 166.188.071-15 proprietário do imóvel rural denominado Lote 11, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 3011.

4. CLARISMINDO MODESTO DINIZ, CPF nº 216.699.961-53, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Paraguai lote 113, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 2183.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida a demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 28 de Março de 2019.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Oficial Interventor de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietário do Imóvel rural denominado Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Toriberó e Barreiro, SILVANO CASTANHEIRA FERNANDES, portadora do RG nº 2030454-3406202 SSP/DF e CPF nº 591.777.801-91, requereu a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do desmembramento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matrícula 4786, Unificação dos lotes 12, 16, 17 e 18 do Lotº Santa Rosa, Gl. 02 e Lote 112 remanescente, lotº toriberó e Barreiro denominado Fazenda Bacaba, neste município de Cristalândia - TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. ANALVINA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 874.994.101-10, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, unificação dos lotes 10, 03, 11 e 06 do Loteamento Santa Rosa, gleba 02, Matrícula 4447.

2. SIMARACASTANHEIRA FERNANDES, CPF: Nº 548.525.951-00, proprietário do imóvel rural denominado, Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.

3. ESPOLIO DE JOSÉ NUNES DE ASSIS, CPF nº 857.476.531-72, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 15, do Loteamento denominado Santa Rosa Matrícula nº 2503.

4. ANTONINAGANEM DE SOUZA LOPES, CPF nº 096.574.281-49, e JOÃO PAULO GANEM ROMERO DE SOUZA LOPES, CPF nº 841.260.601-97, proprietários do imóvel rural denominado, lote 19-A (DESMEMBRADO DO LOTE 19), Matrícula nº 2368

5. MURILO CASTANHEIRA FERNANDES, CPF nº 803.918.181-04, proprietário do imóvel rural denominado, Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida a demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 28 de Março de 2019.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Oficial Interventor de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietário do Imóvel rural denominado Parte da Fazenda Bacaba, Lotº Toriberó e Barreiro, Simara Castanheira Fernandes, portadora do RG nº 194.2048 SSP/GO e CPF nº 548.525.951-00, requereram a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do desmembramento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matrícula 4786, Unificação dos lotes 12, 16, 17 e 18 do Lotº Santa Rosa, Gl. 02 e Lote 112 remanescente, lotº toriberó e Barreiro denominado Fazenda Bacaba, neste município de Cristalândia - TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. ESPÓLIO DE RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 49, DO Loteamento "Santa Rosa", Gleba nº 01, Neste município de Cristalândia - TO, Matrícula nº 202.

2. ALDROVAN LASTA, CPF nº 944.108.109-44 e ADRIANO CHONFI, CPF nº 260.383.678-43 proprietários duas áreas de terras, contíguas situada neste município de Cristalândia - TO, denominado Lote nº 13, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba nº 02, Matrícula nº 686.

3. GLENIA DE ABREU E SILVA, CPF nº 138.856.258-08 proprietário do imóvel rural retirado do lote 19, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 2, Matrícula nº 4299.

4. ESPOLIO DE JOSÉ NUNES DE ASSIS, CPF nº 857.476.531-72, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 15, do Loteamento denominado Santa Rosa Matrícula nº 2503.

5. SILVANO CASTANHEIRA FERNANDES, CPF nº 591.777.801-91, proprietário do imóvel rural denominado, Remanescente da Fazenda Bacaba, Lotº Santa Rosa, Gl-02 e Lotº Toriberó e Barreiro.

6. ANALVINA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 874.994.101-10, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, unificação dos lotes 10, 03, 11 e 06 do Loteamento Santa Rosa, gleba 02, Matrícula 4447.

7. DIVINA MARIA SOUZA ARAUJO, CPF nº 151.548.151-49 proprietário do imóvel rural denominado LOTE 09 do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 02, Matrícula nº 340.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida a demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 28 de Março de 2019.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Oficial Interventor de Registro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Onor de Almeida, CPF: 191.594.046-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento de atividades Ambientais - agricultura (LP, LI, LO), Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da Fazenda Pontal, constituído pelo Lote 39 e 41 do Loteamento "JACU", situada no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A indústria Porto Cereais e Alimentos, inscrita no CNPJ: 23.170.146/0002-61 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional sua Licença de Operação para atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos, em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua ALAGOAS, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTONIO ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS E EMPREGADOS vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários das empresas do Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins e do Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, (VIACAP - Viação Capital LTDA, Expresso Miracema LTDA e Palmas Transportes e Turismo LTDA), e da empresa Exata Transportes LTDA que operam em todo o Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 07/04/2019, na sede desta entidade, para as discussões e deliberações das seguintes ordens do dia: 1) Discussões e deliberações sobre os índices de reajustes a serem aplicados em todas as cláusulas de natureza econômica para o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 a ser firmado com o Sindicato Patronal SETRANSP; 2) Discussões e deliberações sobre os índices de reajustes a serem aplicados em todas as cláusulas de natureza econômica para a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 a ser firmado com o Sindicato Patronal SETURB; 3) Discussões e deliberações sobre a manutenção e ou alterações das demais cláusulas previstas na CCT anteriormente firmada com o Sindicato Seturb; 4) Discussões e deliberações sobre os índices de reajustes a serem aplicados em todas as cláusulas de natureza econômica para o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 a ser firmado com a empresa Exata Transportes; 5) Discussões e deliberações sobre a manutenção e ou alterações das demais cláusulas previstas no ACT anteriormente firmado com a Exata; 6) Outros assuntos inerentes à categoria.

A realizar-se com a categoria do Transp. Col. Rodov. de Passag. do Estado do Tocantins, às 07:30 horas em primeira convocação e às 08:30 horas em segunda convocação, e com a categoria do Transp. Col. Rodov. Urbano de Passag. de Palmas/TO, às 09:30 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação e com a categoria da empresa Exata Transportes, às 11:30 horas em primeira convocação e às 12:30 horas em segunda convocação, ocasião em que serão observados o quórum mínimo necessário previsto no estatuto social.

A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria. Participe.

Atenciosamente,

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DO STICCIPO

O Presidente em exercício da Entidade - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO - STICCIPO, CNPJ n. 07.805.165/0001-80, Sr. Marcos Antônio Ribeiro dos Santos, CPF 803.811.201-63, em substituição provisória do presidente Euvaci Antônio Gonçalves, que se encontra afastado para responder processo administrativo por desvio de patrimônio da Entidade, no uso dos poderes/deveres que lhe confere o Estatuto da Entidade, arts. 79 seguintes, de comum acordo com o Tesoureiro e Secretário, convoca todos associados em dia com suas obrigações Estatutárias e no gozo de seus direitos associativos sindicais, aptos a votarem e serem votados, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral de Eleições Gerais Sindicais da Entidade, convocada para o dia 30 de junho de 2019, no horário contínuo das 08h00 horas às 17h00 horas, a ser realizada na sede própria da Entidade situada no município de Porto Nacional-TO, Distrito de Luzimangues, QM 05, Lote 12, Bairro Loteamento Jardim do Lago, onde serão eleitos os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e os Delegados do Conselho de Representantes junto à Federação, bem como os respectivos suplentes. De acordo com o disposto no §2º do art. 87 do Estatuto (Regimento Eleitoral), será instalada mesa coletora itinerante. Todos os Trabalhos Eleitorais obedecerão rigorosamente ao Regimento Eleitoral encartado no Estatuto vigente. O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias úteis, a contar após a publicação deste edital, iniciando-se dia 29/03/19 e encerrando-se dia 13/4/19. A Secretaria da Entidade funcionará no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas, para o recebimento de registro das chapas. O prazo para impugnação de candidaturas será de 1 (um) dia a contar do dia da publicação da relação das chapas registradas, e somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidades previstas no Estatuto (art. 114). O "quorum" para a validade da Eleição será a participação de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados com capacidade para votar. Caso não seja atingido o "quorum" Estatutário, no horário previsto para encerramento da votação, as eleições terão prosseguimento nos dias subsequentes, no mesmo local e horário; neste caso, o encerramento definitivo dos trabalhos de votação dar-se-á no dia em que for completado o "quorum" exigido. O regimento eleitoral está contido no Estatuto, em seus artigos 69 a 130, e encontra-se afixado no quadro geral de avisos na sede do Sindicato; serão entregues cópias do regimento eleitoral ao associado em condições de votar que as solicitar. Cópias deste Edital encontrarão afixadas nos quadros de avisos, pelo prazo mínimo de 90 dias, na Sede do Sindicato, bem como nos locais de trabalho onde houver maior número de associados (art. 79, §2º do Estatuto vigente). Apurada a chapa vencedora, todos componentes eleitos tomarão posse imediatamente. Publique-se. Porto Nacional, 27 de março de 2019. Marcos Antônio Ribeiro dos Santos, Presidente em exercício.

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, CNPJ/MF nº 03.021.552/0001-74.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de abril de 2019, em 1ª (primeira) convocação às 15:00 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 15:30 hs, instalar-se-á com qualquer número, em Formoso do Araguaia - TO, à Avenida Alfredo Correia Quadra 64-A Lote 01, s/nº, Sala 01, CEP: 77.470-000, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social de 2018. 2) Deliberação sobre eleição do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Formoso do Araguaia - TO, 28 de março de 2019. Ass. FRANCISCO HYCZY DA COSTA - Diretor Presidente.

AGRO INDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S/A - CNPJ/MF 00.082.253/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, em Formoso do Araguaia - TO, CEP: 77.470-000, no dia 16 de abril de 2019 em 1ª (primeira) convocação às 16:30 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00 hs, instalar-se-á com qualquer número, a fim de deliberarem acerca das matérias ordinárias na seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2018. 2) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Em relação as matérias extraordinárias fica estabelecida a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária para inclusão de novos objetivos sociais. 2) Autorização para emissão de novas cautelas de ações em substituição às cautelas atuais. 3) Outros assuntos de interesse social. Formoso do Araguaia, 28 de março de 2019. Francisco Hyczy da Costa - Presidente

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Tocantins - OCB/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca os representantes legais das Sociedades Cooperativas estabelecidas no Estado do Tocantins, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29/04/2019, em sua sede à Av. JK, 110 Norte, Lt. 11 - Palmas/TO, em primeira convocação às 10h00 (dez horas), com a presença da maioria absoluta dos representantes e, às 11h00 (onze horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre: 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração - exercício 2018, acompanhadas do relatório de atividades, parecer do Conselho Fiscal e Auditoria; 2) Apreciação da Tabela de Contribuição Confederativa Patronal CNCOOP e Resolução 01/2018; 3) Assuntos gerais. Obs.: O número de cooperativas registradas e filiadas nesta data é 31, sendo 23 em condições de votar. Palmas, 28 de março de 2019 - Ricardo Benedito Khouri - Presidente do Conselho de Administração OCB/TO.

Enerpeixe S.A.
CNPJ/MF nº 04.426.411/0001-02 - NIRE 17.300.008.893

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20/12/2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20/12/2018, às 11h00, na sede social da Enerpeixe S.A. ("Companhia" ou "Enerpeixe"), localizada na Cidade de Palmas/TO, na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, St. Comercial nº 906, 9º andar, Plano Diretor Sul, Edifício Amazonia Center, CEP 77.016-002. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti, para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas relativos ao exercício de 2018. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2018, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R\$48.182.000,00, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2018 para todos os efeitos previstos na legislação societária, conforme relatório que fica arquivado na sede social da Companhia. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio ora aprovados, todos os detentores de ações da Companhia na data-base desta reunião, ou seja, 20/12/2018. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em nome dos acionistas na data de 31.12.2018. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31/12/2018, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. 5.1 Por fim, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. **Conselheiros:** Luiz Otávio Assis Henriques; Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro; Cláudia de Barros Cotia; Jenner Guimarães do Rêgo. **Fábio William Loreti** - Secretário. JUCETINS - Certifico o registro em 21/02/2019 sob nº 20190019972. Protocolo: 190019972 de 20/02/2019. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral.

INVESTCO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE nº 17.300.000.914

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20/12/2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20/12/2018, às 09h15 horas, na filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. 2. **Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e dos Conselheiros de Administração Srs.: Luiz Otávio Assis Henriques e Hamilton Carlos Naves, todos por teleconferência. 3. **Mesa, Presidente:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário:** Sr. Fábio William Loreti. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas relativos ao exercício de 2018. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2018, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante de R\$30.190.000,00 os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2018, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio ora aprovados, todos os detentores de ações da Companhia na data-base desta reunião, ou seja, 20/12/2018. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em nome dos acionistas com base na posição acionária na data de 31/12/2018. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31/12/2018, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. 5.2. Ao final, autorizaram os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento do ora deliberado, em especial a publicação de Aviso aos Acionistas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otávio Assis Henriques e Hamilton Carlos Naves. **Presidente:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário:** Sr. Fábio William Loreti. Declaro que a presente ata confere com o original lavrado no livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCETINS sob nº 20190019174 em 21/02/2019 e Protocolo nº 190019174 em 20/02/2019. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral.

INVESTCO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE nº 17.300.000.914

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25/06/2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos 25/06/2018, às 10h, em sua filial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. 2. **Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e dos Conselheiros Srs. Luiz Otávio Assis Henriques e Sr. Hamilton Carlos Naves, todos por teleconferência. 3. **Mesa, Presidente:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário:** Sr. Fábio William Loreti. 3.1. **Deliberações:** Aprovaram a eleição do Sr. **Rodolfo Coli da Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M6.648.282 SSP/MG e CPF nº 962.391.316-87, residente e domiciliado em Campinas/SP, com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascente Burnier, 1755, Parque São Querino, Campinas/SP, CEP 13.088-900, para o cargo de "Diretor Vice-Presidente". 3.1. O Diretor, ora eleito, por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, conforme termo de posse em anexo, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. 3.2. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, todos com mandato unificado, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ocorrer posteriormente a realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/2019: a) **Diretor Presidente e de Relações com os Investidores:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques; b) **Diretor Vice-Presidente de Controle:** Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho; c) **Diretor Vice-Presidente:** Sr. João Marcos Assis da Silva; d) **Diretor Vice-Presidente:** Rodolfo Coli da Cunha; e) **Diretor Administrativo:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques; f) **Diretor Financeiro:** Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva; g) **Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação:** Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior. 4. **Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **Conselheiros:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otávio Assis Henriques e Hamilton Carlos Naves. **Presidente:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário:** Sr. Fábio William Loreti. Declaro que a presente ata confere com o original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCETINS nº 20180240358 em 22/11/2018. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral.